



SEMA

SECRETARIA DE ESTADO
DO MEIO AMBIENTE

RELATÓRIO DE **MONITORAMENTO**

**PLANO ESTADUAL DE
PREVENÇÃO E CONTROLE DO
DESMATAMENTO E QUEIMADAS
DO ESTADO DO ACRE
PPCDQ/AC (2023-2027)**

REFERENTE AOS ANOS DE
2023 A 2025

GOVERNO DO
ACRE

Trabalho para cuidar das pessoas

Rio Branco – Acre
2026

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**Secretário de Estado do Meio Ambiente**

Leonardo das Neves Carvalho

Secretária Adjunta de Estado do Meio Ambiente

Renata Silva e Souza

Diretor de Meio Ambiente

Erisson Cameli Santiago

**Chefe do Centro Integrado de Inteligência, Geoprocessamento e Monitoramento
Ambiental**

Claudio Roberto da Silva Cavalcante

Coordenação de Gestão Territorial - COGETA

Quelyson Souza de Lima

**Chefe do Núcleo do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas
do Estado do Acre -**

Jomara Katrine Vitoriano de Souza

Produção Técnica

Dhuliani Cristina Bonfanti

Geógrafa/Tecnóloga em Gestão Ambiental

Edição e Revisão

Claudio Roberto da Silva Cavalcante

Quelyson Souza de Lima

Jomara Katrine Vitoriano de Souza

Acompanhamento, Avaliação e Aprovação

Comitê Gestor Institucional – CGI

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. HISTÓRICO E AVANÇOS DO PLANO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E QUEIMADAS DO ACRE – PPCDQ....	11
3. ARRANJO INSTITUCIONAL E PAPEL DAS INSTITUIÇÕES PARA ATENDER A META DESMATAMENTO ZERO	19
4. PROCESSO DE MONITORAMENTO E METODOLOGIA ADOTADA	22
5. ANÁLISE DE RESULTADOS.....	27
5.1 Análise de Impacto: Desenvolvimento da Taxa de Desmatamento	28
5.1.1 Análise da taxa de desmatamento no estado do Acre	29
5.1.2 Áreas de supressão autorizadas	33
5.1.3 Degradação Florestal	36
5.1.4 Emissão de CO ₂	42
5.2 Análise da Matriz de Ação	46
5.2.1. Eixo I: Ordenamento Fundiário e Territorial	51
5.2.2. Eixo II: Incentivos Econômicos aos Sistemas Produtivos Sustentáveis	54
5.2.3. Eixo III: Comando e Controle Ambiental	58
5.2.4. Eixo IV: Gestão e Governança.....	62
6. RECOMENDAÇÕES ESTRATÉGICAS E APONTAMENTOS	63
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	66
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	69

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Projeção de redução do desmatamento no Acre km ² , de 2023 a 2027	10
Figura 2. Eixos Estruturantes da Matriz de ação do PPCDQ/AC 2023-2027.	23
Figura 3. Fluxo metodológico de Monitoramento do PPCDQ/ AC 2023-2027.	25

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Desenvolvimento da taxa de desmatamento	31
Gráfico 2. Redução de desmatamento anual e conforme a meta proposta pelo plano. .	32
Gráfico 3. Áreas autorizadas para supressão no Estado do Acre.....	34
Gráfico 4. Áreas autorizadas para supressão no Estado do Acre por categoria de uso .	35
Gráfico 5. Degradação Florestal no estado do Acre, de 2023 a 2025	38
Gráfico 6. Distribuição da Degradação durante o ano	39
Gráfico 7. Municípios com maiores áreas de Degradação Ambiental no Estado do Acre.	40
Gráfico 8. Emissão de CO ² no estado do Acre	43
Gráfico 9. Emissões e remoções de GEE no estado do Acre referente a 2023 e 2024. .	45
Gráfico 10. Distribuição de Atividades do PPCDQ/AC por eixo.....	48
Gráfico 11. Situação das atividades que compõe a Matriz de Ação.....	50
Gráfico 12. Situação das ações do Eixo I: Ordenamento Fundiário e Territorial.....	52
Gráfico 13. Situação das ações do Eixo II: Incentivos Econômicos aos Sistemas Produtivos Sustentáveis.	56
Gráfico 14. Situação das ações do Eixo III: Comando e Controle Ambiental.....	60
Gráfico 15. Situação das ações do Eixo IV: Gestão e Governança.....	63

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Distribuição das atividades do PPCD (2010) por eixo temático.....	13
Quadro 2. Distribuição das atividades do PPCDQ (2017-2020) por eixo temático.....	16
Quadro 3. Indicadores do objetivo do plano	28

APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA apresenta o Relatório de Monitoramento do PPCDQ-AC 2023–2027, um documento que simboliza o compromisso firme do Estado do Acre com a proteção de seus recursos naturais e com a construção de um futuro sustentável para nossa população.

Pela primeira vez, o estado do Acre estrutura e apresenta um sistema robusto de monitoramento, com transparência, organização de dados e acompanhamento contínuo das ações, materializado por meio deste relatório. A disponibilização dessas informações à sociedade, por meio de plataforma digital, reafirma nosso compromisso com a transparência, o controle social e uma gestão pública moderna, participativa e eficiente.

Mais do que um relatório técnico, este documento representa uma política pública viva, que está sendo implementada, monitorada e, acima de tudo, gerando resultados concretos. Ele demonstra que o Acre não apenas planeja, mas executa, acompanha e entrega à sociedade respostas efetivas no enfrentamento ao desmatamento e às queimadas ilegais.

Os resultados alcançados falam por si. Superamos, em todos os anos analisados, a meta de redução anual mínima de 10% do desmatamento, alcançando reduções de 18,52% em 2023, 29,62% em 2024 e 27,84% em 2025. Esses números não são apenas indicadores, demonstram a efetividade e a operacionalidade do Plano, evidenciando que as ações estão, de fato, chegando ao território e que o estado do Acre está no caminho certo para a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável.

Esse avanço é fruto de uma atuação integrada e coordenada das instituições estaduais, com o apoio fundamental dos governos municipais e das instituições federais, além da participação ativa da sociedade civil organizada e de organizações não governamentais. Essa ampla articulação demonstra a força de um modelo colaborativo, no qual diferentes atores atuam de forma complementar, combinando fiscalização, planejamento territorial, incentivo à produção sustentável e fortalecimento da governança ambiental.

Sabemos que ainda existem desafios. A integração plena entre instituições, a execução equilibrada das ações e o aprimoramento contínuo dos dados são pontos que exigem atenção permanente. No entanto, também temos a convicção de que o caminho adotado é sólido, sustentado por um Plano estruturado e por uma rede institucional comprometida com resultados.

O mais importante é que os avanços já são concretos. O PPCDQ-AC se consolida como uma política de Estado, baseada em evidências, orientada por resultados e essencial para garantir um modelo de desenvolvimento que respeite o meio ambiente e gere benefícios reais para a população acreana.

Seguiremos firmes, com determinação e espírito de cooperação, para consolidar esses resultados e alcançar a meta de redução de 50% do desmatamento até 2027. O Acre demonstra, por meio de ações concretas e do engajamento coletivo de suas instituições e da sociedade, que é possível proteger, produzir e desenvolver de forma sustentável.

Leonardo das Neves Carvalho
Secretário de Estado de Meio Ambiente do Acre

1. INTRODUÇÃO

O Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Estado do Acre (PPCDQ-AC) 2023–2027 constitui instrumento estratégico central da política ambiental acreana, reafirmando o compromisso do Estado com a conservação de suas florestas, a valorização dos povos da floresta e a promoção de um modelo de desenvolvimento fundamentado na sustentabilidade socioambiental. Em um cenário marcado pelo avanço das mudanças climáticas, pela pressão sobre os recursos naturais e pela necessidade de consolidação de uma economia de baixo carbono, o Plano representa uma resposta institucional estruturada e integrada à dinâmica do desmatamento no território estadual.

O PPCDQ-AC insere-se em uma arquitetura de multiescala de governança ambiental, articulando-se com políticas públicas nacionais e compromissos internacionais assumidos pelo Estado do Acre e pelo Brasil. No âmbito federal, o Plano dialoga diretamente com o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), que estabelece diretrizes estratégicas para a redução do desmatamento na Amazônia por meio da integração entre ordenamento territorial, monitoramento ambiental, fiscalização e fomento a atividades produtivas sustentáveis.

Essa convergência assegura alinhamento técnico e institucional entre as metas estaduais e nacionais, fortalecendo a coerência das ações implementadas no território acreano, para garantia da contínua redução da taxa de desmatamento, bem como as emissões de gases do efeito estufa na atmosfera.

No plano internacional, o PPCDQ-AC está alinhado aos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), especialmente no que se refere às Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) e aos mecanismos de financiamento climático baseados em resultados, como o REDD+.

Nesse contexto, destacam-se iniciativas estratégicas para o Estado do Acre, como o Programa REM Acre, implementado em cooperação com os governos da Alemanha e do Reino Unido, e o projeto Acre Rumo ao Desmatamento Ilegal Zero, financiado pelo

Fundo Amazônia, voltado ao fortalecimento de ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, além da promoção da conservação ambiental e do uso sustentável das florestas.

No âmbito dessas iniciativas, destaca-se o Contrato nº 24.2.0037.1, vinculado ao projeto Acre Rumo ao Desmatamento Ilegal Zero/Fundo Amazônia, que visa apoiar a execução de ações estratégicas relacionadas ao monitoramento ambiental, fiscalização, fortalecimento institucional e implementação de políticas públicas direcionadas à redução do desmatamento ilegal no estado do Acre.

A inserção do Plano nesse ambiente de cooperação e financiamento internacional amplia a capacidade institucional do Estado, fortalece seus sistemas de monitoramento e viabiliza a implementação de políticas estruturantes de longo prazo. No contexto estadual, o PPCDQ-AC articula-se de forma direta com o Sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA), reconhecido como um marco normativo inovador ao instituir instrumentos voltados à valorização econômica dos serviços ecossistêmicos, com ênfase na conservação da cobertura florestal e na mitigação das emissões decorrentes do desmatamento e da degradação.

Essa convergência institucional fortalece a estratégia adotada pelo Estado do Acre, ao integrar mecanismos de comando e controle a instrumentos econômicos de incentivo, consolidando um modelo de política ambiental que alia responsabilização, indução de boas práticas produtivas e promoção do desenvolvimento sustentável.

A atualização do PPCDQ-AC foi conduzida por meio de processo participativo, envolvendo o Comitê Gestor Interinstitucional, composto por representantes de instituições dos âmbitos federal, estadual e municipal, além de organizações da sociedade civil e setores produtivos. A construção coletiva conferiu legitimidade política e técnica ao Plano, fortalecendo a coordenação interinstitucional e assegurando que suas diretrizes reflitam tanto as prioridades governamentais quanto as demandas da sociedade acreana.

A articulação entre diferentes níveis de governo e segmentos sociais constitui elemento fundamental para a efetividade das ações de prevenção e controle do desmatamento e financiado por meio do processo de revisão e atualização do PPCDQ/AC

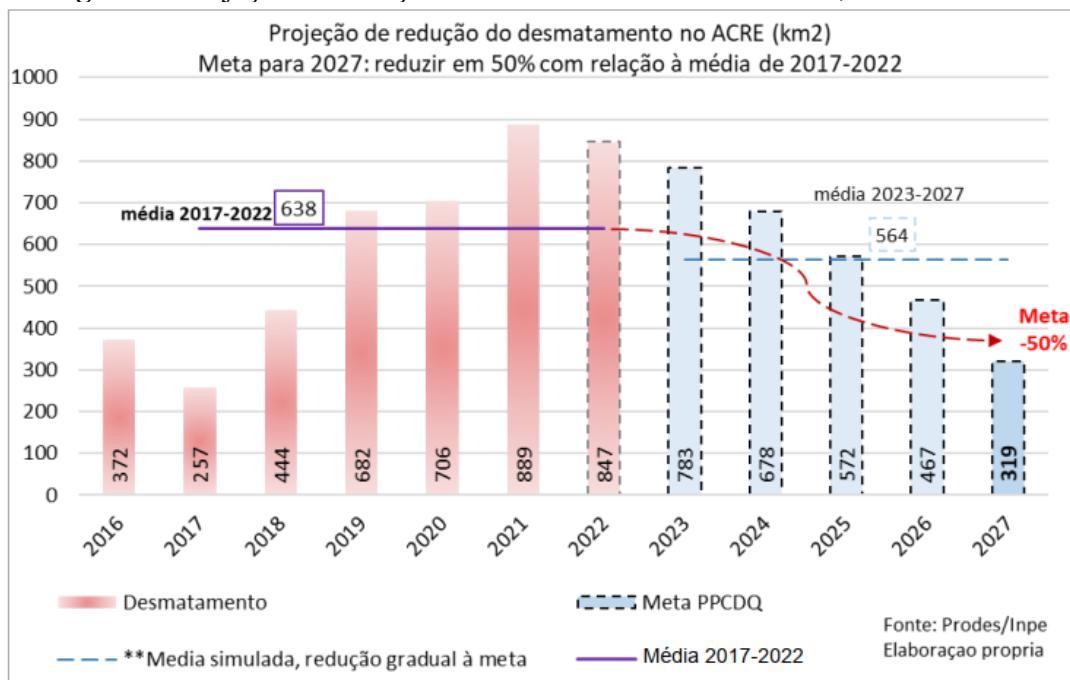
2023–2027 contou com apoio financeiro e técnico do Programa REM (REDD+ Early Movers), financiado pelo banco alemão KfW, em parceria com a cooperação técnica alemã GIZ.

Essas instituições desempenharam papel central no suporte à atualização do Plano, viabilizando a realização das oficinas participativas de revisão, a contratação de consultoria especializada para a sistematização e atualização do documento, bem como o apoio à equipe responsável pela construção da metodologia de monitoramento e acompanhamento das ações. Além disso, o programa também contribuiu para a etapa final de consolidação dos produtos, incluindo a diagramação e a impressão dos documentos destinados às instituições do Estado, fortalecendo a institucionalização e a difusão do plano no âmbito da gestão pública ambiental.

Durante esse processo, o presente relatório considerou as informações obtidas junto às secretarias e instituições responsáveis pela execução das ações previstas na matriz do PPCDQ-AC, abrangendo o período compreendido entre o segundo semestre de 2023 e o primeiro semestre de 2025.

O Plano estabelece como meta estratégica a redução de 50% da taxa de desmatamento até o ano de 2027, com meta intermediária de redução gradual anual de 10%, tomando como referência a série histórica oficial de monitoramento (Figura 1).

Figura 1. Projeção de redução do desmatamento no Acre km², de 2023 a 2027



Fonte: Acre, 2023

Tal objetivo representa não apenas um compromisso ambiental, mas também um compromisso político com a estabilidade climática, a proteção da biodiversidade, a segurança hídrica, a regularização fundiária e a consolidação de cadeias produtivas sustentáveis. A redução do desmatamento, nesse sentido, configura-se como eixo estruturante do desenvolvimento estadual, com impactos diretos sobre a qualidade de vida da população e sobre a imagem institucional do Acre no cenário nacional e internacional. Estruturado em quatro eixos estratégicos, sendo eles:

- Ordenamento Fundiário e Territorial;
- Incentivos Econômicos aos Sistemas Produtivos Sustentáveis,
- Comando e Controle Ambiental e
- Gestão e Governança.

Nesse contexto o PPCDQ-AC integra ações de fiscalização, regularização ambiental, planejamento territorial e incentivo à bioeconomia, reconhecendo que o enfrentamento do desmatamento exige abordagem sistêmica e intersetorial. Cada eixo reúne ações e atividades com responsabilidades institucionais claramente definidas na matriz de ação, promovendo maior clareza na execução, monitoramento e avaliação das políticas implementadas.

Além disso, o monitoramento anual do Plano assume papel estratégico para assegurar sua efetividade. Para além da verificação do cumprimento formal das atividades previstas, o monitoramento permite avaliar o impacto das estratégias adotadas, identificar quais ações apresentam maior contribuição para a redução do desmatamento e reconhecer aquelas que demandam ajustes ou reforço institucional. Trata-se de instrumento de governança pública que fortalece a transparência a gestão e o planejamento.

O presente Relatório Anual de Resultados analisa o desempenho do PPCDQ-AC no período de referência, considerando a evolução das taxas de desmatamento, o desempenho dos indicadores por eixo estruturante e o grau de execução da matriz de ação. Ao sistematizar essas informações, o relatório contribui para o aprimoramento contínuo das políticas públicas ambientais, para o fortalecimento do diálogo entre Estado e sociedade e para a manutenção da trajetória necessária ao cumprimento da meta de redução de 50% do desmatamento até 2027.

Mais do que um instrumento técnico, este relatório expressa o compromisso político do Estado do Acre com a proteção de seu patrimônio florestal, com o fortalecimento de suas instituições e com a consolidação de um modelo de desenvolvimento que harmonize conservação ambiental, inclusão social e prosperidade econômica.

2. HISTÓRICO E AVANÇOS DO PLANO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E QUEIMADAS DO ACRE – PPCDQ

Os planos estaduais surgem em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), do Programa Amazônia Sustentável (PAS) e do Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC). Além dos planos nacionais, essas iniciativas estão alicerçadas nas demandas e estratégias estaduais, como o Zoneamento Ecológico-Econômico do Acre (ZEE/AC), bem como em outros planos e programas do Governo do Estado, resultantes da necessidade de integração de ações efetivas e da adoção de medidas voltadas à redução do desmatamento no Acre.

Seguindo as orientações do PPCDAm, o Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Acre (PPCDQ/AC) também assume na primeira (2010-2014) e segunda versão (2017-2020), a meta voluntária de reduzir em 80% a taxa de desmatamento, contribuindo para a sinergia entre as políticas existentes. Nesse sentido, o objetivo estava estabelecido em fortalecer a gestão ambiental compartilhada já adotada pelo Estado, superando os fatores e vetores que ainda impulsionam o desmatamento e promovendo o desenvolvimento sustentável, com foco nas comunidades e na conservação do patrimônio socioambiental e florestal.

Além da implementação do plano, é de extrema importância o monitoramento contínuo das ações, de modo a mapear as iniciativas desenvolvidas, identificar aquelas que ainda não foram executadas e avaliar seus resultados. A partir dessas análises, é possível indicar necessidades, e realizar a avaliação conclusiva quanto ao alcance da meta final de redução do desmatamento.

Em 2010, o Estado do Acre lançou seu primeiro plano voltado ao controle do desmatamento, intitulado Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento do Acre (PPCD/AC). À época, as ações relacionadas às queimadas ainda não recebiam o devido destaque, o que foi incorporado apenas na atualização publicada em 2018, quando o plano passou a ser denominado Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas (PPCDQ/AC).

A primeira versão do Plano (2010) representou um marco na política de combate ao desmatamento no Estado do Acre, sendo resultante da Política de Valorização do Ativo Ambiental Florestal. Seu objetivo era garantir reduções expressivas, consistentes e duradouras nas taxas de desmatamento, por meio do fortalecimento das capacidades do governo e da sociedade para a gestão ambiental e para a consolidação de uma economia limpa, justa e competitiva, com forte base florestal e agroecológica.

O PPCD/AC (2010) foi estruturado em três eixos temáticos: (i) Ordenamento Territorial e Fundiário; (ii) Cadeias Produtivas Agroflorestais e Práticas Sustentáveis; e (iii) Monitoramento, Controle e Fiscalização. O Plano abrange programas, projetos e ações organizados nesses três eixos, geralmente já em andamento ou planejados majoritariamente por instituições do Governo do Estado e por algumas autarquias

federais. Cada eixo é composto por programas e projetos detalhados em ações específicas, às quais estão associadas metas definidas.

Quadro 1. Distribuição das atividades do PPCD (2010) por eixo temático

Eixo	Número de atividades
Ordenamento Territorial e Fundiário	32
Cadeias Produtivas Agroflorestais e Práticas Sustentáveis	143
Monitoramento, Controle e Fiscalização	387

Fonte: Acre, 2010

É importante ressaltar que, neste Plano, são propostas ações diferenciadas de acordo com as zonas definidas no ZEE/AC. Dessa forma, os eixos programáticos contemplam ações específicas para cada zona estabelecida, além de iniciativas a serem executadas em âmbito estadual, garantindo uma abordagem territorializada e integrada.

O primeiro eixo, Ordenamento Territorial e Fundiário, tem como objetivo estabelecer ações voltadas à implementação do ZEE, que se constitui como instrumento de negociação entre o governo e a sociedade para a definição de estratégias de gestão do território. Nesse eixo, foram previstas 32 atividades, organizadas principalmente por zonas, com foco na consolidação do ordenamento e na regularização territorial.

O segundo eixo contempla as Cadeias Produtivas Agroflorestais e Práticas Sustentáveis. As políticas nele inseridas estão pautadas no empoderamento comunitário, no fortalecimento e na consolidação de cadeias produtivas sustentáveis, no incentivo ao aumento da produtividade em áreas já alteradas e na valorização da floresta, totalizando 143 ações voltadas à promoção de um modelo econômico sustentável.

O terceiro eixo aborda a temática de Monitoramento, Controle e Fiscalização, estando diretamente relacionado ao combate aos crimes ambientais. As ações previstas são distribuídas em curto, médio e longo prazos, buscando assegurar maior efetividade por meio da presença do Estado no território e da consolidação de uma cultura de trabalho integrado nas políticas de monitoramento, licenciamento e fiscalização ambiental. Esse eixo reúne 387 atividades.

As ações são planejadas e distribuídas conforme as zonas do estado do Acre, com detalhamento das metas, dos impactos e dos resultados esperados. Além das ações específicas, o Plano estabelece iniciativas transversais consideradas estruturantes,

compondo um modelo de governança voltado à integração institucional e ao fortalecimento da atuação coletiva.

No período de 2010 a 2015, o PPCD apresentou oscilações nos níveis de desmatamento ao longo dos anos; contudo, esses índices foram mantidos dentro de uma faixa considerada satisfatória, isto é, abaixo da meta de redução estabelecida pelo Estado, fixada em 443 km² por ano. Para assegurar esse desempenho, foi necessária a integração com projetos de financiamento, além da criação e implementação de instrumentos como o Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA – Lei nº 2.308/2010), estruturado a partir de um sólido arcabouço jurídico e de governança, com salvaguardas ambientais bem definidas.

Outros projetos relevantes foram estrategicamente implementados em consonância com as ações previstas no plano, como o PDSA II, financiado pelo BID; o PROSER, financiado pelo BIRD; e o Programa REM Acre – Fase I. O estado do Acre também é contemplado com recursos do Fundo Amazônia.

Destaca-se que esses financiamentos, aliados aos planos e projetos desenvolvidos pelo Estado envolvendo diferentes secretarias que incorporam as ações previstas no PPCD em suas políticas e iniciativas constituem os principais mecanismos de viabilização dessas ações. Dessa forma, tornam-se importantes instrumentos para a redução integrada e sustentável do desmatamento no estado.

O Plano possui prazo de execução de quatro anos e prevê o monitoramento sistemático das ações, com a verificação do cumprimento das atividades estabelecidas. Essas atividades são indicadas e definidas pelas próprias instituições responsáveis por sua execução, o que reforça a corresponsabilidade na implementação das metas.

Em 2018, foi lançada a versão revisada do Plano, que apresentou ajustes nas propostas e nas ações previstas. A meta de redução do desmatamento permaneceu alinhada ao percentual de 80% estabelecido pelo Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), reforçando a coerência entre as políticas estadual e nacional.

O Plano mantém-se em consonância com as diretrizes do PPCDAm, do Programa Amazônia Sustentável (PAS) e do Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), estando estruturado em três eixos temáticos: ordenamento territorial e fundiário; cadeias produtivas e práticas sustentáveis; e monitoramento e controle. Com isso, busca-se ampliar a competitividade de produtos sustentáveis do setor agropecuário e florestal nos mercados nacional e internacional, bem como promover a melhor utilização de áreas já desmatadas.

Essa estratégia está alicerçada no Zoneamento Ecológico-Econômico do Acre, por meio de dois instrumentos principais: o Plano de Valorização do Ativo Ambiental Florestal e o Plano de Recuperação de Áreas Alteradas. Ambos visam fomentar a consolidação das áreas já desmatadas, a recuperação de áreas degradadas, a implantação de plantios florestais, a regularização de passivos ambientais em imóveis rurais e a consolidação de um sistema de certificação de unidades produtivas familiares sustentáveis.

Em relação ao Plano 2010–2015, foram realizadas diversas modificações na versão revisada. Os objetivos estratégicos foram redefinidos considerando tanto as diretrizes da primeira versão do PPCD quanto a quarta fase do PPCDAm. No que se refere às ações, foram promovidos ajustes considerados necessários, incluindo medidas de impacto imediato voltadas ao monitoramento e à fiscalização ambiental, alterações de prazos e aprimoramentos nas estratégias de uso e ocupação do território, por meio do ordenamento fundiário e territorial, além do fortalecimento do fomento às atividades produtivas sustentáveis. As atividades passaram a ser organizadas por município, e não mais por regionais, tornando-se mais integradas e objetivas.

Em 2017, ainda fortemente alinhado ao PPCDAm, o PPCDQ-AC foi revisado e lançado em formato mais estruturado e com caráter executivo. Nessa versão, passaram a constar metas específicas de redução do desmatamento e das queimadas, bem como a segmentação em “Eixos de Ação”, que agrupavam as atividades por afinidade temática. Destacou-se também o envolvimento dos municípios por meio dos PPCDQM (Planos Municipais de Prevenção e Controle do Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais), sendo que o período de vigência desse Plano compreendeu os anos de 2017 a 2020.

Nos últimos anos, observa-se uma tendência de maior responsabilização dos entes subnacionais, especialmente dos estados, no controle da ilegalidade relacionada ao desmatamento e às queimadas. Nesse contexto, o PPCDQ-AC foi revisto com um enfoque mais centrado nas capacidades e competências estabelecidas regionalmente, abrangendo não apenas os órgãos estaduais, mas também os órgãos federais parceiros. Também foi realizada uma reavaliação das possibilidades de articulação com os poderes públicos municipais. Ressalta-se, contudo, a preocupação quanto à disponibilidade de recursos para todas as ações elencadas, uma vez que, nesta versão, algumas ainda não possuem fontes de financiamento definidas.

Assim, o Plano revisado passou a abranger estratégias e ações organizadas em três eixos, agrupados em 11 estratégias de desenvolvimento, a serem implementadas por meio de 67 ações diferenciadas. Os eixos I e II concentram quase 90% das ações planejadas. As atividades deixaram de ser rigidamente delimitadas em escala municipal, passando a priorizar, sempre que possível, as regiões críticas em relação ao desmatamento e às queimadas, conferindo maior foco e efetividade à atuação do Estado.

Quadro 2. Distribuição das atividades do PPCDQ (2017-2020) por eixo temático

Eixo	Número de atividades
Monitoramento, Comando e Controle Ambiental, Gestão e Governança	58
Incentivo Econômico às Atividades Produtivas Sustentáveis	56
Monitoramento, Controle e Fiscalização	8

Fonte: Acre, 2017

O primeiro eixo, denominado “Monitoramento, Comando e Controle Ambiental, Gestão e Governança”, é composto por 58 atividades voltadas à promoção de ações que contribuam para a redução da grilagem e do uso indevido de terras públicas e privadas, considerando que essas áreas figuram entre os principais vetores do desmatamento na Amazônia.

O segundo eixo está pautado no Incentivo Econômico às Atividades Produtivas Sustentáveis e reúne 56 atividades. Essas ações buscam fortalecer a inserção de políticas públicas de desenvolvimento sustentável, promovendo o empoderamento comunitário, o fortalecimento produtivo de áreas já alteradas e a valorização da floresta.

Por fim, o terceiro eixo, de Ordenamento Territorial e Fundiário, está representado por 8 atividades a serem desenvolvidas, com o objetivo de coibir a grilagem e o uso indevido de terras públicas e privadas. Muitas dessas áreas, ainda não destinadas, continuam figurando entre os principais vetores do desmatamento na Amazônia.

De todo modo, o Plano reafirma a possibilidade de o Estado exercer papel protagonista no conjunto de atores envolvidos, em diferentes níveis federativos, assumindo o comando e a coordenação das ações previstas para serem executadas em seu território, tanto no campo da conservação quanto no do desenvolvimento.

O plano passou por diversas modificações ao longo de sua implementação, incorporando aprendizados identificados nas oficinas de atualização. Essas revisões resultaram na inclusão de novas medidas, com o objetivo de aumentar a eficiência das ações e aprimorar sua execução. A atualização do plano promoveu transformações relevantes, como a integração mais efetiva entre as diferentes secretarias e órgãos estaduais.

Destacou-se, ainda, a necessidade de compartilhamento de dados e de compatibilização dos sistemas informatizados no âmbito estadual, bem como o aprimoramento dos sistemas de detecção do desmatamento, incluindo análises mais detalhadas da degradação florestal na avaliação da cobertura vegetal remanescente, especialmente em áreas protegidas, como unidades de conservação e terras indígenas.

Também foram reforçadas a continuidade da implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), a priorização da limitação do uso do fogo, o estabelecimento de mecanismos para distinguir o desmatamento ilegal, o aprimoramento e a delimitação das áreas definidas pelo Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), promovendo a regularização e destinação fundiária no estado, além do fortalecimento do Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas do Acre (ACRE, 2023).

Nesse contexto, o estado assegurou a continuidade do recebimento de financiamentos por meio de projetos como o PSAM, PDSA e PROSER, além de recursos do Fundo Amazônia, que viabilizam investimentos diretos no combate ao desmatamento e às queimadas.

Apesar dos investimentos e das ações implementadas, diversos entraves influenciaram a execução das estratégias, resultando em oscilações nos índices de desmatamento, que em determinados períodos ultrapassaram a meta estabelecida no Plano.

Assim, o PPCD/AC integra planos, programas e ações estratégicas do Governo do Estado do Acre aos esforços e estratégias das esferas municipal e federal, visando ao fortalecimento dos instrumentos de prevenção e controle do desmatamento e da degradação florestal. Busca-se consolidar a gestão ambiental compartilhada para enfrentar os diferentes fatores e vetores que impulsionam o desmatamento, promovendo, desse modo, o desenvolvimento sustentável no Estado do Acre.

Após o término de sua vigência, o Plano foi submetido a um processo de revisão, iniciado em 2022, com a atualização e reconstituição do Comitê Gestor Institucional (CGI). A partir desse movimento, e com a ampliação da participação dos membros do CGI, da sociedade civil e de demais interessados, foram desenvolvidas ferramentas de apoio às oficinas de atualização, subsidiando o planejamento de novas ações e investimentos no âmbito da revisão do Plano.

Foram realizadas oficinas com a participação das instituições diretamente envolvidas em sua implementação, reforçando a importância da colaboração intersetorial para o alcance de resultados mais eficazes. Esse processo resultou em modificações significativas, destacando-se como inovação a consolidação de um espaço de governança participativa e colaborativa, apoiado por metodologia específica que possibilitou a construção de instrumentos voltados ao monitoramento sistemático das ações.

Com o objetivo de tornar o Plano não apenas um documento orientador, mas uma ferramenta efetiva de implementação das políticas públicas estaduais, especialmente quanto ao uso e monitoramento de seus instrumentos foi criado, como inovação em relação à Fase II (2017–2022), o eixo Gestão e Governança. Esse eixo apresenta uma estrutura organizada em três níveis: estratégico, de coordenação e de operação/implementação, para a tentativa de uma melhor interação com as diversas executoras do plano, bem como melhoria da qualidade de respostas de ações estruturantes para cada eixo temático.

Este nível agrega desde o Governador e os Secretários de Estado (nível estratégico) até os membros que compõem o CGI, responsáveis pelo fortalecimento da gestão, implementação e monitoramento das ações. Essa estrutura foi pensada buscando estabelecer um modelo de atuação descentralizado e compartilhado, promovendo maior integração institucional e efetividade na execução das políticas de prevenção e controle do desmatamento.

3. ARRANJO INSTITUCIONAL E PAPEL DAS INSTITUIÇÕES PARA ATENDER A META DESMATAMENTO ZERO

Considerando que o Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas no Acre (PPCDQ-AC) constitui instrumento estratégico de planejamento e gestão das ações coordenadas pelo Poder Público Estadual, Municipal e Federal, voltadas ao cumprimento das metas de redução do desmatamento e da degradação florestal, integradas à meta estabelecida na Política Nacional sobre Mudança do Clima, torna-se evidente que seu êxito depende diretamente do comprometimento institucional e da participação efetiva de todos os atores envolvidos.

O alcance da meta de Desmatamento Zero está fundamentado em um arranjo institucional estruturado, participativo e integrado, que articula diferentes órgãos governamentais, instâncias de governança e parceiros estratégicos. A definição de cenários para redução do desmatamento foi deliberada no âmbito do Comitê Gestor Institucional (CGI), estabelecendo-se a meta de redução de 50% até 2027, em comparação à média registrada no período de 2017 a 2022.

Essa trajetória prevê metas anuais progressivas ao longo de cinco anos. Considerando o nível de referência de 433 km², o cumprimento integral das metas anuais poderá resultar em um saldo estimado de emissão de 20.267.208 tCO₂eq ao final do período.

Esse modelo participativo de tomada de decisão e controle de dados não apenas organiza a atuação do Estado, como evidencia que a redução contínua do desmatamento e das queimadas, até sua eliminação, depende da implementação coordenada das ações previstas nos eixos do Plano, bem como do engajamento conjunto das instituições públicas e da sociedade.

Desde sua primeira versão, o Plano foi concebido de forma participativa e já previa uma estrutura de governança. Entretanto, foi na segunda revisão (2023–2027) que essa estrutura foi consolidada e fortalecida, com a formalização de um modelo que envolve desde o Governador e os Secretários de Estado, no nível estratégico, até os membros do Comitê Gestor Institucional, no nível de coordenação.

A consolidação do CGI é de extrema importância para assegurar a participação direta das instituições técnicas, possibilitando o acompanhamento contínuo da execução das atividades previstas na Matriz de Ação. Essa integração de informações e competências técnicas favorece uma execução mais eficiente, considerando que a PPCDQ-AC surge a partir de um sistema integrado, suas diferentes instâncias precisam estar articuladas e interdependentes. Quando o sistema está estruturado, o processo flui de maneira coordenada; contudo, falhas em um dos componentes podem comprometer o desempenho global e os resultados esperados de redução do desmatamento.

O CGI fortalece a gestão, a implementação e o monitoramento das ações, promovendo atividades descentralizadas e compartilhadas, e garantindo a participação de diversos setores. Essa consolidação demonstra que, sem governança estruturada e corresponsabilidade institucional, não há condições de promover mudanças estruturais capazes de reduzir o desmatamento de forma consistente.

A estrutura de governança do PPCDQ-AC foi organizada em três níveis: estratégico, de coordenação e operacional/implementação.

No nível estratégico, o Governador do Estado e os Secretários de Estado exercem a liderança política, definindo diretrizes, prioridades e assegurando a integração do Plano aos instrumentos de planejamento estadual. Esse nível garante a transversalidade da agenda ambiental e sua articulação com políticas de desenvolvimento econômico, regularização fundiária, produção sustentável e inclusão social. A redução do desmatamento, portanto, não ocorre de forma isolada, mas integrada a um modelo de desenvolvimento sustentável.

No nível de coordenação, o CGI promove a articulação intersetorial, acompanha a execução das ações, delibera sobre ajustes estratégicos e fortalece a governança do Plano. Criado em 2019 e regulamentado pela Portaria nº 169, de agosto de 2022, o Comitê

é composto por 38 entidades e membros, assegurando pluralidade, transparência e participação social na implementação das políticas públicas ambientais correlacionadas.

No nível operacional, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) desempenha papel central na execução das ações de monitoramento, licenciamento, regularização ambiental e fiscalização. Compete à SEMA o aprimoramento dos sistemas de detecção do desmatamento e da degradação florestal, a gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR), a análise da cobertura vegetal remanescente e a articulação das ações de comando e controle. É nesse nível que as diretrizes estratégicas se materializam em resultados concretos no território.

As ações de fiscalização contam com o apoio das forças de segurança pública, do Corpo de Bombeiros Militar, IMAC, SEMA, BPA, entre outros, especialmente no enfrentamento às queimadas, e com a cooperação de órgãos federais, como IBAMA e ICMBio e órgãos estaduais. O Ministério Público Estadual exerce papel relevante no controle da legalidade e na responsabilização por danos ambientais, reforçando o caráter integrado e complementar das ações.

No eixo de Ordenamento Territorial e Fundiário, a regularização fundiária e a implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) são fundamentais para assegurar segurança jurídica, destinação adequada das terras públicas e prevenção de ocupações irregulares. O fortalecimento do Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas também é estratégico para consolidar a proteção das unidades de conservação estaduais. A organização territorial constitui condição estruturante para evitar novos focos de desmatamento, demonstrando que a prevenção é tão essencial quanto a fiscalização.

No eixo de Incentivos Econômicos aos Sistemas Produtivos Sustentáveis, destacam-se instrumentos como o Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA), além de programas financiados por cooperação internacional e fundos climáticos, como REM, Fundo Amazônia, PDSA e PROSER. Esses mecanismos viabilizam investimentos em cadeias produtivas sustentáveis, recuperação de áreas degradadas e fortalecimento da economia de base florestal, reduzindo a pressão sobre a floresta.

A estrutura multinível do PPCDQ-AC permite identificar fragilidades e avanços por meio do monitoramento sistemático das ações. A avaliação contínua possibilita

reconhecer iniciativas com resultados significativos e aquelas que necessitam de ajustes. Como todas as atividades foram definidas como estratégicas para o alcance da meta, o acompanhamento permanente é indispensável para assegurar sua efetividade.

Neste âmbito, foram estipuladas uma composição de 85 entidades divididos em atores chaves que caracteriza os principais envolvidos na execução do plano, os atores primários que são diretamente afetados intervenientes no plano, como beneficiários ou interessados e atores de apoio que participam indiretamente do plano compostas pela sociedade civil, organizações comunitárias, povos indígenas, populações tradicionais e instituições de pesquisa integram esse arranjo institucional, contribuindo com participação social, controle social e produção de conhecimento. Essa inclusão fortalece a legitimidade do Plano, amplia sua capilaridade territorial e assegura alinhamento às realidades locais.

Dessa forma, o PPCDQ-AC estrutura-se em uma lógica multinível que combina governança participativa, instrumentos econômicos, monitoramento ambiental e ações de comando e controle. A meta de Desmatamento Zero somente poderá ser alcançada mediante compromisso coletivo, execução integrada das ações e corresponsabilidade entre governo e sociedade, assegurando coerência, transparência e efetividade na trajetória do Acre rumo à eliminação do desmatamento.

4. PROCESSO DE MONITORAMENTO E METODOLOGIA ADOTADA

O Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Acre (PPCDQ-AC 2023–2027), aprovado por meio do Decreto nº 11.372, de 28 de novembro de 2023, estabelece como objetivo estratégico a redução de 50% do desmatamento até o ano de 2027, com meta jurisdicional de redução anual mínima de 10%. Essa meta foi definida com base na atualização do PPCDQ-AC (2017), adotando-se como linha de referência a média histórica de 433 km²/ano de desmatamento.

A partir dessa base, foram projetadas reduções progressivas ao longo do período de 2023 a 2027, com estimativa de mitigação de aproximadamente 36 milhões de toneladas de CO₂ equivalente. Tal projeção vincula diretamente o desempenho do Plano à agenda climática, evidenciando sua contribuição para a redução das emissões de gases de efeito estufa no setor de Mudança de Uso da Terra e Florestas.

A estrutura metodológica do PPCDQ-AC (Figura 2), foi concebida sob uma abordagem sistêmica, orientada por resultados e organizada em quatro eixos estruturantes: (i) Ordenamento Territorial e Fundiário; (ii) Comando e Controle; (iii) Incentivos às Atividades Produtivas Sustentáveis; e (iv) Gestão e Governança. Este último foi incorporado na revisão de 2023 com o objetivo de fortalecer a capacidade institucional, a articulação intersetorial e os mecanismos de gestão do Plano.

Figura 2. Eixos Estruturantes da Matriz de ação do PPCDQ/AC 2023-2027.



Fonte: SEMA, 2023

A matriz de ação foi sistematizada de forma minuciosa, contemplando ações e atividades vinculadas a instituições responsáveis, definidas e validadas durante as oficinas participativas realizadas com o Comitê Gestor Interinstitucional (CGI) e a sociedade civil. Posteriormente, a base foi consolidada de forma individualizada com cada instituição executora, integrando conhecimentos técnicos e operacionais, assegurando legitimidade institucional e viabilidade prática das atividades pactuadas. Esse processo conferiu à matriz caráter estruturante, consolidando-a como instrumento técnico de planejamento e execução.

A organização das ações combina medidas emergenciais, voltadas à resposta imediata ao avanço do desmatamento, com intervenções estruturantes de médio e longo prazo, capazes de alterar dinâmicas territoriais e produtivas. A articulação entre os eixos promove efeitos cumulativos e progressivos, garantindo estabilidade institucional e potencializando resultados ambientais ao longo do tempo.

Considerando a complexidade e a transversalidade das ações, estruturou-se metodologia específica de monitoramento organizada em três níveis integrados: (i) monitoramento de impacto; (ii) monitoramento de resultados por eixo estruturante; e (iii) monitoramento da execução das atividades da matriz de ação.

O monitoramento de impacto corresponde à aferição anual da taxa de desmatamento no território estadual, utilizando dados oficiais do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), por meio do Projeto PRODES, responsável pela consolidação anual das taxas na Amazônia Legal. A análise consiste na comparação percentual entre o desmatamento registrado no ano corrente e o ano imediatamente anterior, verificando o cumprimento da meta de redução anual de 10%.

De forma complementar, utiliza-se o Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (SEEG), a partir do qual são extraídas as estimativas de emissões de CO₂ para o estado do Acre, considerando a série temporal mais recente disponível. Essa abordagem permite analisar a dinâmica das emissões no estado e identificar os principais setores responsáveis, contribuindo para a avaliação das políticas de controle do desmatamento e mitigação das mudanças climáticas no âmbito do PPCDQ-AC.

O monitoramento de resultados por eixo estruturante examina o desempenho agregado das ações vinculadas a cada pilar estratégico, considerando os indicadores definidos no âmbito do PPCDQ (2023–2027) e as metas associadas. Essa análise permite verificar o grau de implementação das estratégias e sua coerência com os objetivos estruturais do Plano.

O terceiro nível refere-se ao monitoramento da execução das atividades constantes na matriz de ação, conforme figura 3. Para tanto, foi estruturada metodologia específica de coleta, sistematização e análise das informações. Inicialmente, na fase de planejamento do monitoramento, foram definidos dois grupos de indicadores: indicadores de resultado, voltados à redução do desmatamento e à mitigação de emissões; e indicadores de execução, destinados a aferir o grau de implementação das ações previstas.

Figura 3. Fluxo metodológico de Monitoramento do PPCDQ/ AC 2023-2027.



Fonte: SEMA, 2026

Buscando atender a essa definição metodológica, procedeu-se à elaboração de formulário estruturado contemplando a totalidade das atividades pactuadas nas oficinas participativas e aquelas indicadas diretamente pelas instituições executoras. O instrumento incluiu campos para registro do status de execução (não iniciada, em execução, concluída, paralisada ou cancelada), abrangência territorial, público beneficiado, período de realização, recursos aplicados, parcerias institucionais, resultados alcançados, dificuldades identificadas e documentação comprobatória.

A coleta de dados foi operacionalizada por meio de instrumento padronizado desenvolvido em plataforma digital (*Google Forms*), encaminhado oficialmente às secretarias e instituições executoras por intermédio dos representantes titulares e suplentes do Comitê Gestor Interinstitucional.

Esse procedimento assegurou legitimidade institucional, rastreabilidade das informações e padronização metodológica. As informações foram obtidas a partir das respostas consolidadas na plataforma, permitindo o levantamento de dados relativos à execução das atividades, seu status, abrangência territorial, resultados alcançados e principais dificuldades.

Para fins de análise, foram estabelecidas as categorias descritas a seguir:

- **A iniciar:** atividades que ainda não foram iniciadas, seja porque o período de execução previsto não foi alcançado ou devido a impedimentos operacionais e institucionais.
- **Em andamento:** atividades que já tiveram início e encontram-se em execução no período analisado.

- **Concluído:** atividades que atingiram integralmente as metas estabelecidas no Plano, podendo, em alguns casos, possuir caráter contínuo.
- **Sem informação:** atividades para as quais não foram disponibilizadas informações suficientes pelas instituições executoras, impossibilitando sua classificação quanto ao status de execução.

Essas categorias permitem uma leitura padronizada do estágio de implementação das ações, contribuindo para a análise do desempenho do Plano e para a identificação de lacunas no processo de monitoramento.

Adicionalmente, as atividades foram analisadas considerando a distinção entre instituições estaduais e federais, reconhecendo que, embora complementares, as ações federais não se inserem diretamente no mesmo nível de governança do plano estadual.

Concluída a etapa de coleta, procedeu-se ao tratamento, sistematização e validação técnica dos dados, com verificação da consistência interna, aderência às ações previstas e coerência entre planejamento e execução. Essa etapa envolveu a conferência de informações incompletas, padronização de variáveis e consolidação quantitativa e qualitativa das informações, resultando na elaboração do relatório de monitoramento e na estruturação de uma plataforma de transparência para divulgação e compartilhamento dos dados públicos. As categorias adotadas permitem identificar o estágio de execução das atividades e compreender o desempenho das ações no âmbito do Plano.

Posteriormente, foi realizada análise por eixo estruturante, com base nas informações fornecidas pelas instituições executoras, permitindo avaliar de forma integrada os resultados alcançados e sua contribuição para o alcance dos objetivos do PPCDQ-AC.

A análise foi conduzida em duas dimensões complementares: a primeira, baseada nos indicadores estratégicos definidos na metodologia, voltados à avaliação dos resultados; e a segunda, orientada à análise da execução das atividades, permitindo compreender o nível de implementação das ações previstas.

Os dados consolidados foram organizados em base integrada e incorporados à sistema *de Business Intelligence* (Power BI), possibilitando a estruturação de painel dinâmico de monitoramento (Figura 3). Essa etapa permitiu identificar gargalos operacionais, assimetrias territoriais, sobreposição de iniciativas e oportunidades de aprimoramento das ações.

Na fase de avaliação de resultados, foram examinados os indicadores estratégicos relacionados à redução do desmatamento, comparando-se as taxas anuais observadas com a linha de base estabelecida. Avaliou-se a tendência acumulada no período e o impacto estimado na mitigação de emissões, buscando estabelecer correlação técnica entre a intensidade de execução das ações estruturantes e o comportamento das taxas de desmatamento. Ainda que não configure análise de causalidade estrita, tal abordagem permite inferências técnicas qualificadas para subsidiar decisões estratégicas.

Os resultados consolidados, como parte integrante do processo, devem ser submetidos à apreciação e validação do Comitê Gestor Interinstitucional, instância responsável pela governança do Plano. Esse momento compreende a análise crítica das informações, a deliberação sobre ajustes estratégicos, a eventual redefinição de prioridades e o fortalecimento da coordenação interinstitucional, consolidando o princípio da gestão adaptativa.

A metodologia adotada fundamenta-se em um ciclo contínuo de planejamento, execução, monitoramento, avaliação e revisão, promovendo a retroalimentação permanente entre resultados e decisões estratégicas. A integração de instrumentos digitais, base estruturada de dados, análise espacial e indicadores de desempenho fortalece a governança ambiental estadual, amplia a transparência institucional e qualifica o processo decisório.

Dessa forma, o fluxo metodológico implementado possibilita o acompanhamento sistemático da meta de redução de 50% até 2027, consolida o PPCDQ-AC como instrumento estruturante de política pública baseada em evidências e orientada por resultados, e reforça a contribuição do Estado do Acre para a mitigação das mudanças climáticas e para o fortalecimento da agenda ambiental na Amazônia.

5. ANÁLISE DE RESULTADOS

A análise de resultados do PPCDQ-AC 2023–2027 tem por finalidade avaliar o desempenho do Plano no período de referência, considerando a articulação entre execução das atividades, resultados estruturantes por eixo e impacto final sobre a taxa de desmatamento. A abordagem adotada baseia-se na integração dos três níveis

metodológicos de monitoramento, permitindo examinar a consistência entre esforço institucional e efeitos observados no território.

A análise está organizada em três dimensões: (i) impacto; (ii) resultados por eixo estruturante; e (iii) execução da matriz de ação, culminando em avaliação integrada.

5.1 Análise de Impacto: Desenvolvimento da Taxa de Desmatamento

O Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Estado do Acre (PPCDQ-AC) estabelece, em sua estrutura de monitoramento e avaliação, um conjunto de indicadores-chave destinados a acompanhar os impactos e resultados das ações implementadas no âmbito do Plano. Esses indicadores constituem instrumentos analíticos essenciais para mensurar a efetividade das políticas públicas voltadas à prevenção e ao controle do desmatamento, bem como para orientar o processo de tomada de decisão e o aprimoramento contínuo das estratégias de gestão ambiental no estado.

A estrutura de monitoramento foi concebida de forma a possibilitar o acompanhamento sistemático da dinâmica do desmatamento e da degradação florestal, bem como de seus efeitos associados no território acreano. Nesse sentido, o objetivo central do Plano é monitorado por meio de cinco indicadores estratégicos que refletem diferentes dimensões do processo de perda de cobertura florestal e de suas implicações ambientais e climáticas.

Quadro 3. Indicadores do objetivo do plano

Indicador	Definição	Fonte de dados
Taxa de desmatamento	Área média do desmatamento, no período do plano, considerando o corte raso de floresta primária estimada por satélite no período/ano PRODES (agosto a julho), desconsiderando as áreas de silviculturas e com vegetação secundária e estratificadas	INPE/PRODES
Desmatamento ilegal	Taxa de desmatamento total suprimida do somatório das áreas com desmatamento autorizado pelos órgãos ambientais competentes.	IMAC, SEMA, INPE/ PRODES
Área com supressão autorizada	Soma das áreas com autorização oficial de supressão de vegetação nativa emitida por órgãos ambientais, considerando apenas as áreas efetivamente suprimidas.	IMAC
Degradação florestal	Total de áreas de floresta que apresentaram sinais de degradação identificados em imagens de satélite,	INPE/ PRODES

considerando principalmente as classes de degradação e corte seletivo desordenado.		
Emissão de CO₂ florestal	Estimativa das emissões de gases de efeito estufa associadas ao desmatamento e à degradação florestal no setor de Mudança de Uso da Terra e Florestas, descontando as áreas com supressão autorizada.	SEEG

Fonte: Acre, 2023

O conjunto desses indicadores foi estruturado com o objetivo de acompanhar a trajetória de redução do desmatamento no estado do Acre e subsidiar a avaliação do progresso em relação à meta estratégica do PPCDQ-AC, que consiste na redução de 50% das taxas de desmatamento até o ano de 2027. O alcance dessa meta está diretamente relacionado ao fortalecimento das políticas de proteção das áreas naturais protegidas, à melhoria da gestão territorial e fundiária e à promoção de práticas produtivas sustentáveis nas propriedades rurais.

A análise integrada desses indicadores permite compreender de maneira mais abrangente a dinâmica territorial do desmatamento e da degradação florestal, bem como avaliar de que forma as ações desenvolvidas pelas instituições estaduais e pelos demais atores envolvidos na implementação do Plano têm contribuído para o alcance das metas estabelecidas. Ao mesmo tempo, o monitoramento sistemático dessas informações possibilita identificar áreas críticas, tendências emergentes e oportunidades de aprimoramento das políticas públicas voltadas à conservação florestal e à mitigação das emissões de gases de efeito estufa.

Para fins de acompanhamento, os indicadores são analisados anualmente, considerando o período de monitoramento estabelecido pelo Plano. No presente relatório, são apresentados os resultados referentes ao período compreendido entre 2023, ano de início da implementação do PPCDQ-AC, e 2025, permitindo avaliar o desempenho do Plano em relação às metas intermediárias de redução anual do desmatamento. Esse acompanhamento periódico constitui elemento fundamental para orientar ajustes estratégicos na implementação das ações e assegurar a manutenção da trajetória necessária para o cumprimento da meta final estabelecida para 2027.

5.1.1 Análise da taxa de desmatamento no estado do Acre

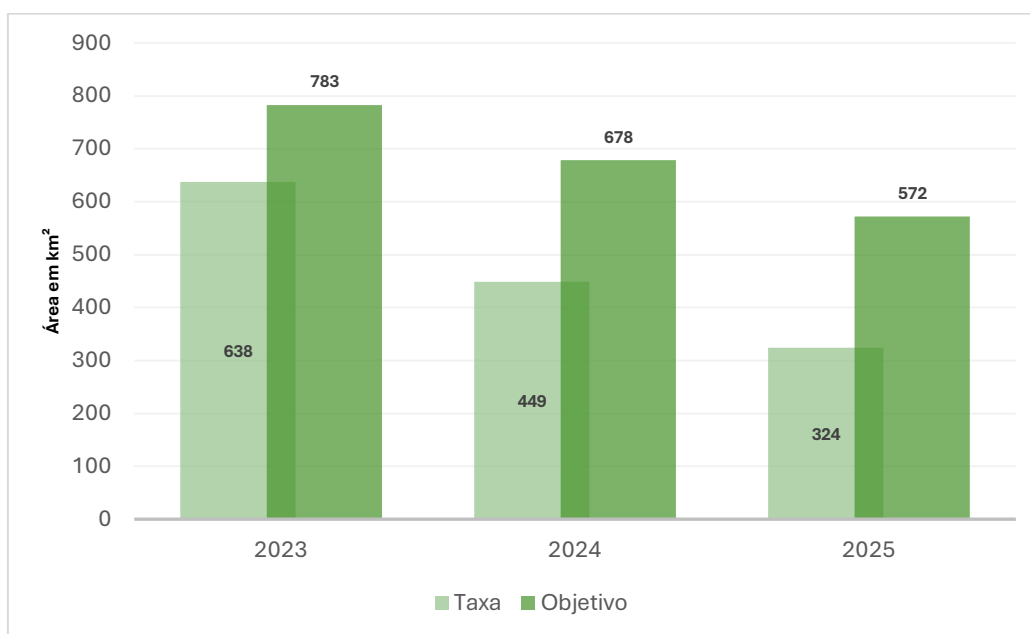
Os dados referentes às taxas de desmatamento utilizados nesta análise foram fornecidos pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Acre (SEMA), por meio do

Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental (CIGMA), que reúne a Unidade Central de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto do Estado do Acre (UCGEO). Essa unidade é responsável pelo monitoramento do uso e cobertura da terra no estado, com ênfase na identificação de processos de desmatamento, degradação florestal e queimadas, além de desenvolver outras atividades relacionadas ao monitoramento ambiental territorial.

As informações utilizadas têm como base os dados do Programa de Monitoramento do Desmatamento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (PRODES), que disponibiliza registros de desmatamento em formato vetorial, possibilitando análises espaciais e temporais detalhadas. Esses dados são sistematizados pela SEMA e divulgados em relatórios técnicos disponibilizados em seu portal institucional.

Para avaliar o desempenho do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas (PPCDQ-AC) 2023–2027, foi realizada a comparação entre a taxa anual de desmatamento observada e a meta anual estabelecida pelo Plano, que prevê uma redução de 10% ao ano. Essa comparação permite verificar o alinhamento entre os resultados observados e a trajetória de redução prevista no planejamento.

A análise dos dados indica que, no período avaliado, as taxas registradas permaneceram abaixo da meta estabelecida pelo Plano, evidenciando desempenho positivo na trajetória de redução do desmatamento no estado.

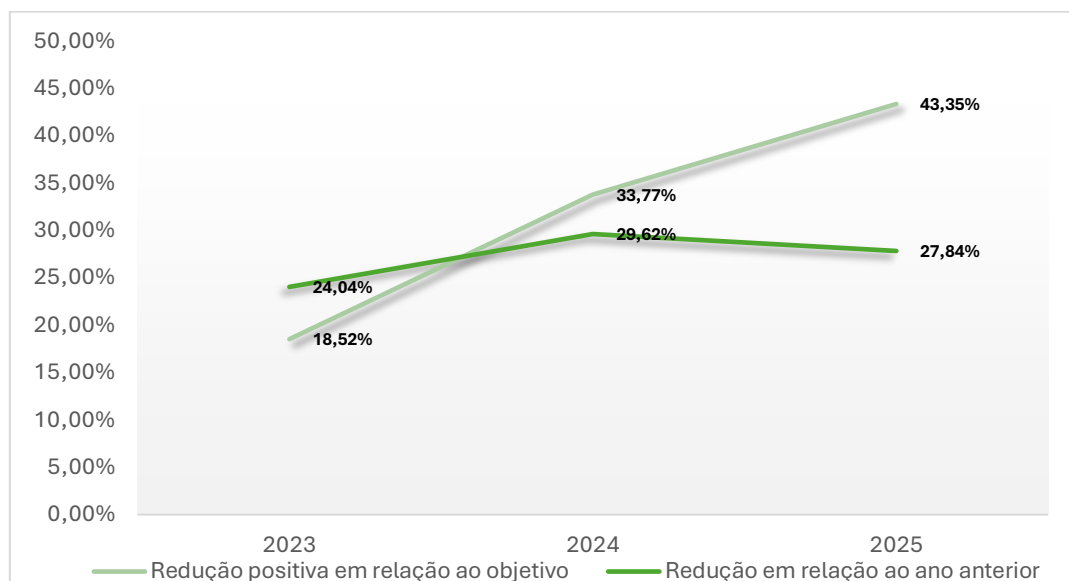
Gráfico 1. Desenvolvimento da taxa de desmatamento

Fonte: SEMA, 2026 dados do INPE/DETER, 2025

O Gráfico 1 apresenta dois conjuntos de informações. O primeiro corresponde à taxa anual de desmatamento observada no estado do Acre, considerando os dados consolidados pela SEMA a partir das informações fornecidas pelo INPE para o período de 2023 a 2025. O segundo conjunto refere-se às metas de redução estabelecidas no PPCDQ-AC, que definem a trajetória esperada de diminuição das taxas de desmatamento ao longo da implementação do Plano.

A comparação entre esses parâmetros demonstra que as taxas observadas no período analisado não apenas atingiram as metas estabelecidas, mas também apresentaram reduções superiores às previstas. Entre 2023 e 2025, observa-se tendência consistente de diminuição do desmatamento no estado, indicando que as ações implementadas no âmbito do PPCDQ-AC têm contribuído para a redução da pressão sobre a cobertura florestal.

Gráfico 2. Redução de desmatamento anual e conforme a meta proposta pelo plano.



Fonte: SEMA, 2025 dados do INPE/PRODES, 2025

O Gráfico 2 apresenta a diferença percentual entre a meta anual prevista no Plano e os resultados efetivamente observados, permitindo avaliar o desempenho do estado em relação às metas estabelecidas.

Os resultados indicam que o estado do Acre superou a meta de redução anual em todos os anos analisados. Em 2023, foi registrada uma redução de 18,52% em relação à meta prevista. Em 2024, essa redução alcançou 29,62%, representando o melhor desempenho do período. Em 2025, embora o percentual tenha sido ligeiramente inferior ao do ano anterior, a redução permaneceu expressiva, atingindo 27,84%.

Além da comparação com as metas estabelecidas pelo Plano, foi analisada também a variação da taxa de desmatamento em relação ao ano imediatamente anterior. Essa abordagem permite compreender a dinâmica temporal do desmatamento e identificar tendências ao longo do período analisado.

Diante dos resultados apresentados, observa-se que a trajetória de redução do desmatamento registrada no período de 2023 a 2025 encontra-se alinhada com o objetivo estratégico do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Acre (PPCDQ-AC), que estabelece como meta a redução de 50% das taxas de desmatamento até o ano de 2027. O desempenho observado, superior às metas anuais

previstas de redução de 10%, evidencia que o estado vem consolidando uma tendência consistente de diminuição do desmatamento.

Esse resultado reflete a articulação entre instrumentos de monitoramento ambiental, ações de comando e controle, estratégias de ordenamento territorial e políticas públicas voltadas ao incentivo de atividades produtivas sustentáveis. Nesse contexto, destaca-se a importância da atuação integrada das instituições públicas nas esferas federal, estadual e municipal, bem como dos mecanismos de governança ambiental estruturados no âmbito do Plano.

A convergência dessas ações demonstra que o planejamento estratégico, aliado ao monitoramento contínuo e à execução coordenada das atividades previstas na matriz de ação do PPCDQ-AC, constitui um fator determinante para o avanço no cumprimento das metas estabelecidas e para o fortalecimento das políticas de conservação florestal no estado do Acre.

5.1.2 Áreas de supressão autorizadas

Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) constitui instrumento obrigatório para qualquer intervenção que implique na remoção de vegetação nativa, tanto em áreas rurais quanto urbanas, quando destinada ao uso alternativo do solo. Sua exigência está fundamentada na Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), sendo regulamentada por legislações estaduais e municipais complementares, que estabelecem critérios, condicionantes e procedimentos para sua concessão.

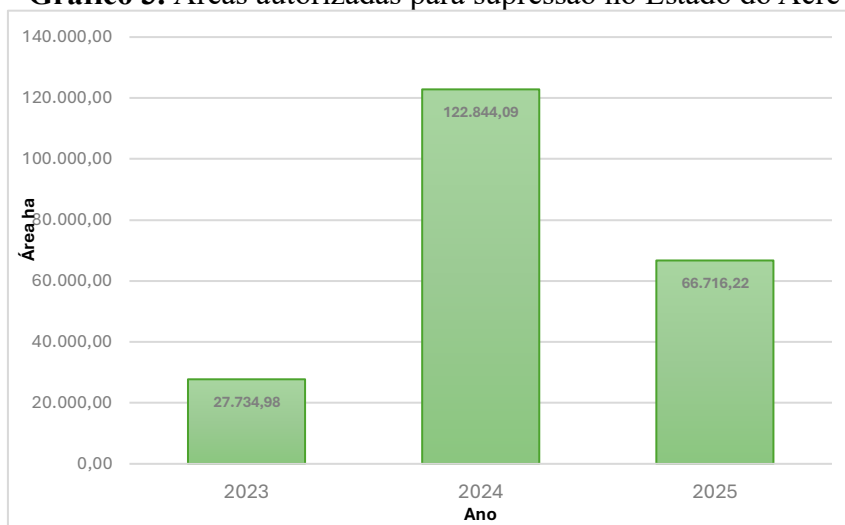
No estado do Acre, a competência para emissão dessas autorizações é atribuída ao Instituto de Meio Ambiente do Acre (IMAC), no âmbito dos processos de licenciamento ambiental. Essas autorizações são registradas no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor), sob coordenação do IBAMA, garantindo rastreabilidade, controle e transparência das atividades relacionadas à exploração e à supressão da vegetação nativa. O acesso às informações ambientais é assegurado pela Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003, e pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), permitindo a consulta pública de dados junto aos órgãos integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama).

No que se refere às regras e procedimentos, o IMAC é o órgão responsável pela emissão das autorizações no estado, incluindo aquelas destinadas a atividades agropecuárias, obras de infraestrutura e projetos de interesse social. A legislação estadual recente, como a Lei nº 4.395/2024, estabelece diretrizes para compensação ambiental e reposição florestal, vinculando a aprovação de projetos à análise da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA). Ressalta-se que a supressão em Áreas de Preservação Permanente (APP) é restrita a situações de utilidade pública ou interesse social devidamente comprovadas, conforme previsto na legislação federal.

As autorizações de supressão de vegetação no Acre abrangem diferentes modalidades, conforme a finalidade da intervenção. Entre as principais categorias, destacam-se a ASV, o Uso Alternativo do Solo, o Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) e o Plano Operacional Anual (POA). Essas categorias refletem diferentes formas de intervenção sobre a cobertura florestal, variando desde a supressão definitiva até o uso sustentável dos recursos.

Os dados consolidados de área autorizada para supressão e manejo florestal no estado do Acre (Gráfico 3) evidenciam variações significativas ao longo do período analisado. Em 2023, foram registrados 27.734,98 hectares autorizados, valor que apresentou crescimento expressivo em 2024, alcançando 122.844,09 hectares. Para o ano de 2025, observa-se redução para 66.716,22 hectares, ainda assim mantendo patamar superior ao verificado em 2023.

Gráfico 3. Áreas autorizadas para supressão no Estado do Acre

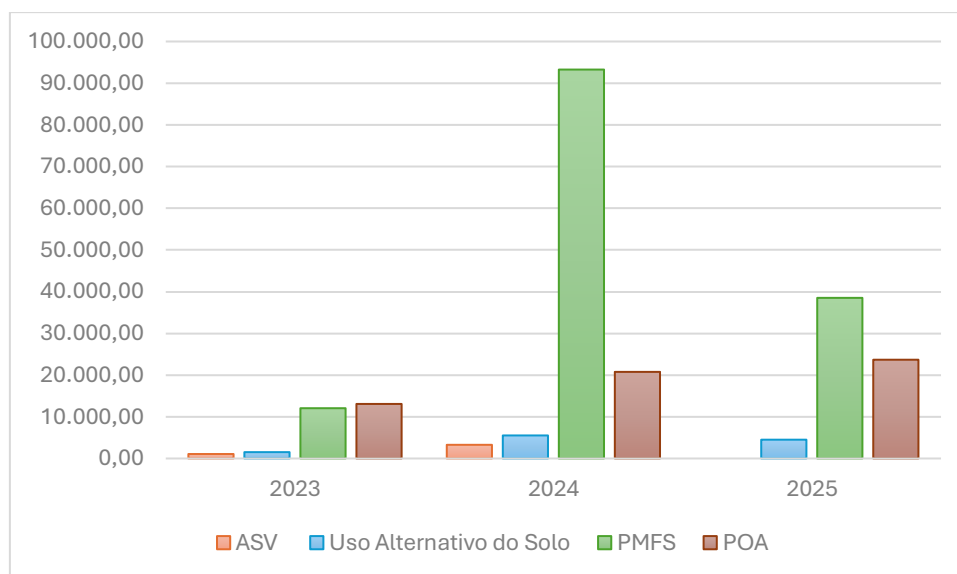


Fonte: IBAMA, 2026

Essa dinâmica indica uma intensificação das autorizações no ano de 2024, seguida de ajuste em 2025. Esse comportamento pode estar associado, por um lado, à ampliação das áreas submetidas ao manejo florestal sustentável e, por outro, à regularização de atividades produtivas previamente existentes. Nesse sentido, o aumento observado não deve ser interpretado exclusivamente como pressão direta sobre a floresta, mas também como reflexo do avanço nos processos de licenciamento e na formalização do uso da terra, o que amplia a capacidade de controle por parte do Estado.

Quando analisados os dados por categoria de uso, observa-se que a dinâmica das áreas autorizadas apresenta comportamentos distintos entre as modalidades, evidenciando diferentes padrões de uso e intervenção sobre a cobertura florestal.

Gráfico 4. Áreas autorizadas para supressão no Estado do Acre por categoria de uso



Fonte: IBAMA, 2026

A categoria de Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) concentra a maior parte das áreas autorizadas, com destaque para 2024 (93.270,89 ha), em comparação a 2023 (12.058,48 ha) e 2025 (38.521,10 ha), indicando uma expansão pontual seguida de redução. O Plano Operacional Anual (POA) apresentou forte oscilação, passando de 13.080,45 ha (2023) para 20.769,578 ha (2024) e 23.686,68 ha (2025), refletindo seu caráter operacional.

O Uso Alternativo do Solo cresceu de 1.522,18 ha (2023) para 5.524,88 ha (2024), com leve redução em 2025 (4.508,45 ha), mantendo relevância por representar conversão

direta da floresta. Já a ASV aumentou de 1.073,88 ha (2023) para 3.278,74 ha (2024), indicando maior formalização das autorizações.

Dessa forma, a análise integrada entre autorizações ambientais e dados de monitoramento remoto torna-se essencial para compreender a dinâmica real de uso e cobertura da terra, permitindo diferenciar desmatamento legal e ilegal, identificar áreas de maior pressão e qualificar as estratégias de fiscalização e controle.

Entretanto, a interpretação desses dados requer cautela, uma vez que as áreas autorizadas não correspondem, necessariamente, às áreas efetivamente desmatadas no mesmo período. Considerando que as autorizações possuem prazo de validade de até quatro anos, sua execução pode ocorrer de forma gradual ou até mesmo não se concretizar. Assim, os dados analisados representam o potencial autorizado de intervenção sobre a cobertura florestal, e não a supressão efetivamente observada, reforçando a importância de seu uso articulado com outras bases de monitoramento para uma leitura mais precisa da dinâmica territorial.

5.1.3 Degradação Florestal

Segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE, 2025), a degradação florestal corresponde a áreas em que ocorre perda parcial do dossel da floresta, resultando na exposição do solo e na alteração da estrutura da vegetação. Nesses casos, a cobertura florestal não é totalmente removida, permanecendo indivíduos arbóreos ou formações vegetais com características semelhantes aos estágios iniciais ou intermediários de sucessão florestal.

No âmbito do sistema de monitoramento DETER, a degradação florestal é identificada por meio de diferentes classes de detecção que indicam alterações na estrutura da floresta. Entre essas classes destacam-se a cicatriz de incêndio florestal, o corte seletivo e a degradação florestal.

A classe cicatriz de incêndio florestal refere-se às áreas onde são identificados sinais de alteração da cobertura vegetal decorrentes da ação do fogo, podendo ocorrer perda parcial da vegetação e permanência de indivíduos arbóreos remanescentes. Já a classe corte seletivo está associada à exploração madeireira convencional, caracterizada pela retirada de indivíduos arbóreos de interesse comercial sem planejamento técnico

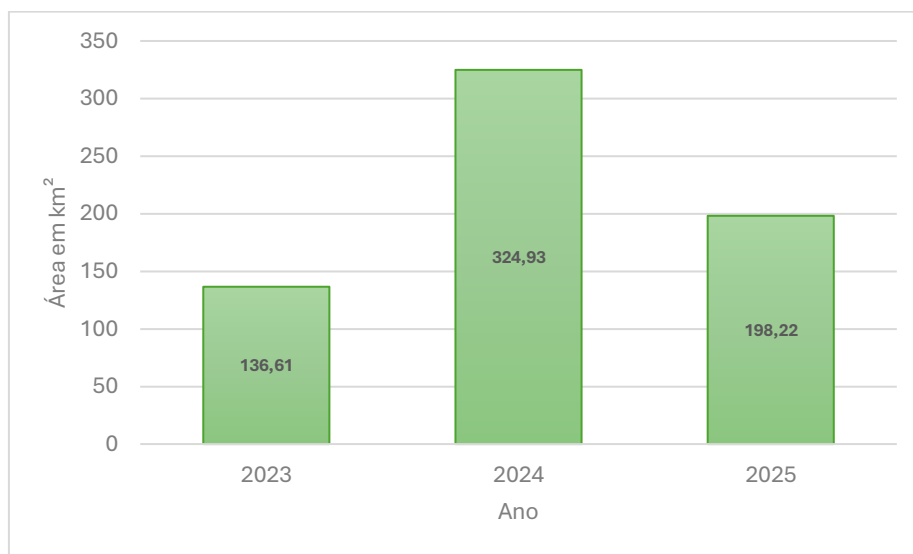
adequado. Essas áreas geralmente apresentam padrões irregulares de abertura de estradas, ramais e pátios de estocagem, distribuídos de forma dispersa no interior da floresta.

Os dados de degradação florestal utilizados nesta análise foram obtidos por meio do sistema de monitoramento do INPE, com base nas informações disponibilizadas pelo sistema DETER, considerando o período de 2023 a 2025 para o estado do Acre. O DETER foi desenvolvido como um sistema de alerta voltado ao apoio às ações de fiscalização e controle do desmatamento e da degradação florestal realizadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e demais instituições responsáveis pela gestão ambiental (INPE, 2025).

Para esta análise, foram utilizados os dados disponíveis na plataforma TerraBrasilis/DETER, que disponibiliza informações espaciais e estatísticas sobre desmatamento e degradação florestal na Amazônia. A consulta foi realizada por ano para o período de 2023 a 2025, considerando os registros agregados das classes de degradação florestal, corte seletivo (tipos 1 e 2) e cicatriz de incêndio florestal, conforme pode ser observado no gráfico 5.

Os resultados indicam que, no ano de 2023, o estado do Acre registrou um total de 136,61 km² de áreas degradadas. Em 2024, esse valor apresentou aumento expressivo, atingindo 324,93 km², o que representa um crescimento de 138% em relação ao ano anterior. Já em 2025, observou-se redução em relação ao pico registrado em 2024, totalizando 198,22 km², o que corresponde a uma diminuição de 39%. Apesar dessa redução, o valor permanece superior ao registrado em 2023, indicando que o processo de degradação florestal ainda se mantém relevante no estado.

Gráfico 5. Degradação Florestal no estado do Acre, de 2023 a 2025



Fonte: INPE/DETER, 2025

A degradação florestal representa um processo de empobrecimento dos ecossistemas florestais, pois, embora não implique necessariamente na remoção total da cobertura vegetal, provoca alterações estruturais e funcionais que comprometem a integridade da floresta.

Esse processo tem se intensificado em algumas áreas da Amazônia e, em determinados contextos, pode mascarar a redução das taxas de desmatamento por corte raso, configurando um desafio adicional para as políticas públicas de conservação.

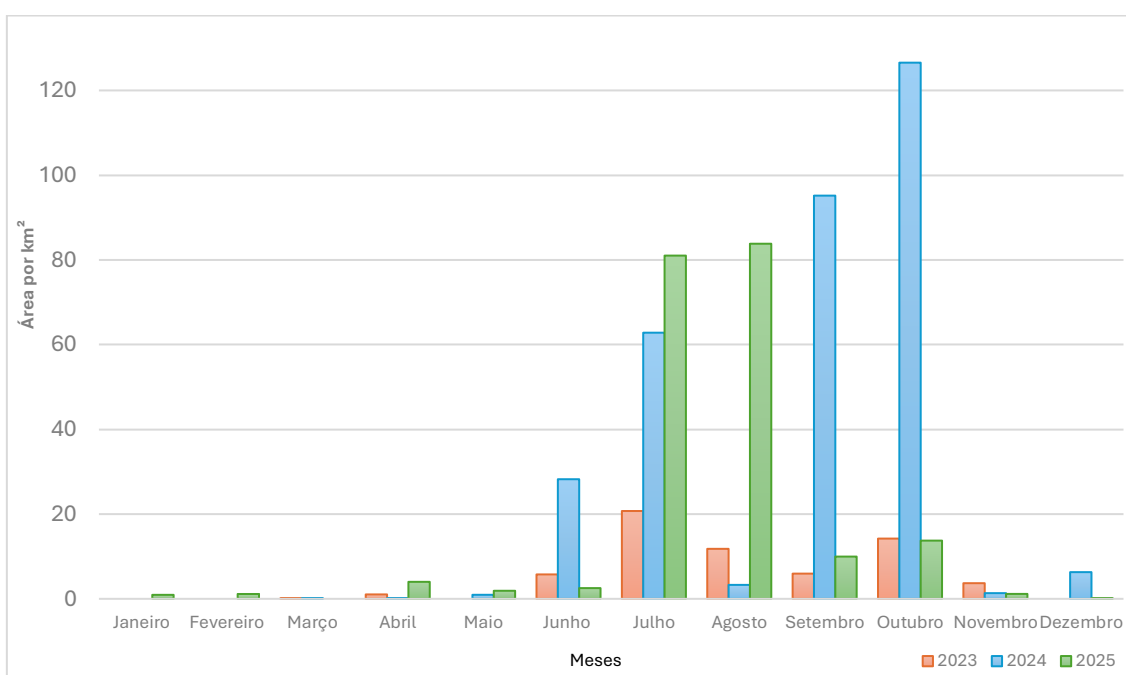
Nesse sentido, o avanço da degradação florestal demanda atenção especial das políticas de controle ambiental, uma vez que seus impactos podem ser menos evidentes nos sistemas tradicionais de monitoramento, mas geram efeitos ecológicos significativos, como perda de biodiversidade, redução da capacidade de regeneração da floresta e aumento da vulnerabilidade ao fogo.

Dessa forma, ações voltadas ao manejo florestal sustentável, à recuperação de áreas degradadas e ao fortalecimento das estratégias de monitoramento tornam-se fundamentais para mitigar esse processo.

A análise da distribuição temporal da degradação ao longo do ano indica que 2024 apresentou os maiores registros mensais, atingindo um pico de 126,56 km², configurando-se como o período de maior intensidade desse processo entre os três anos analisados.

Observa-se também um padrão sazonal no comportamento da degradação florestal. A partir do mês de junho, os registros começam a apresentar aumento gradual, com picos entre os meses de julho e outubro. A partir de novembro, ocorre redução significativa desses valores. Esse padrão está associado às condições climáticas da região amazônica, especialmente ao período de estiagem, caracterizado pela redução dos índices pluviométricos e pelo aumento das temperaturas, conhecido regionalmente como verão amazônico.

Gráfico 6. Distribuição da Degradação durante o ano



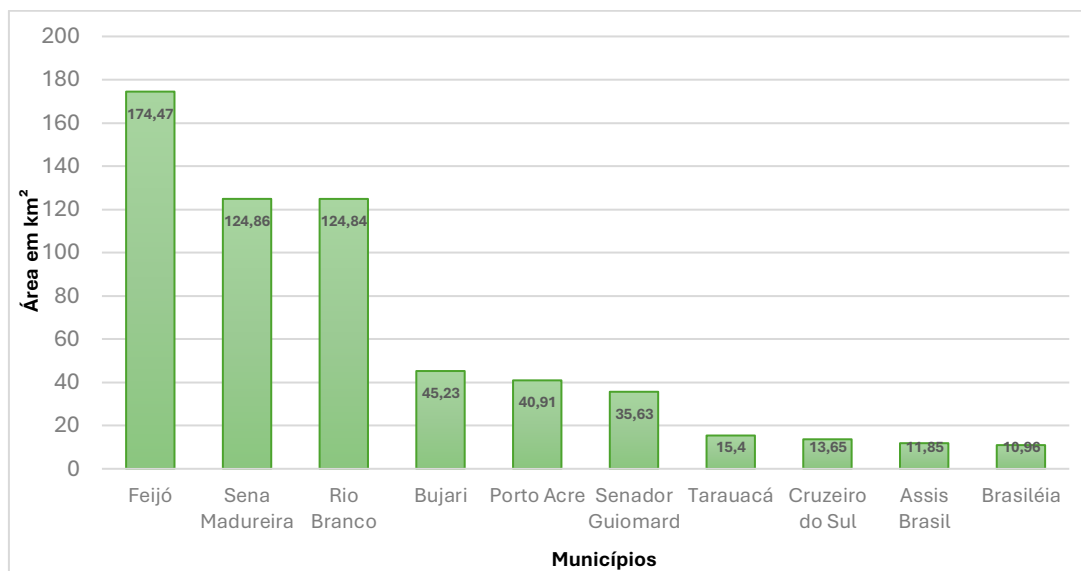
Fonte: INPE/DETER, 2025

No que se refere à distribuição espacial da degradação florestal, observa-se que alguns municípios concentram as maiores áreas afetadas no período de 2023 a 2025. De acordo com os dados apresentados no gráfico correspondente, o município de Feijó apresenta a maior área degradada acumulada no período, totalizando 174,47 km². Em seguida destacam-se os municípios de Sena Madureira, com 124,86 km², e Rio Branco, com 124,84 km², valores bastante próximos entre si.

A análise também identifica os dez municípios com maiores registros de degradação florestal entre os 22 municípios do estado, sendo que o município de Brasília

ocupa a décima posição no ranking, com 10,96 km² de área degradada no período analisado.

Gráfico 7. Municípios com maiores áreas de Degradação Ambiental no Estado do Acre.



Fonte: INPE/DETER, 2025

A análise da degradação florestal apresenta elevada relevância para o monitoramento e a implementação das ações do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Acre (PPCDQ-AC), uma vez que possibilita identificar os territórios onde esse processo ocorre com maior intensidade. A identificação dessas áreas prioritárias contribui diretamente para o direcionamento de ações de fiscalização, prevenção e controle, bem como para o planejamento de estratégias voltadas à recuperação ambiental e à promoção de práticas produtivas sustentáveis, fortalecendo as políticas públicas de conservação e gestão ambiental no estado.

De forma complementar, a análise integrada da distribuição espacial e temporal da degradação florestal permite alinhar as ações e atividades previstas no Plano aos períodos e territórios de maior incidência desse processo. Esse conhecimento contribui para o planejamento de operações mais estratégicas, especialmente no âmbito do eixo de Comando e Controle, intensificando ações de fiscalização e monitoramento nos meses de maior ocorrência da degradação.

Ao mesmo tempo, nos períodos de menor pressão sobre a floresta, possibilita o desenvolvimento de ações estruturantes voltadas à prevenção, à recuperação ambiental e

à promoção de práticas produtivas sustentáveis, cujos resultados tendem a se consolidar no médio e longo prazo.

Nesse contexto, a análise do indicador de degradação florestal torna-se fundamental para o acompanhamento das dinâmicas de pressão sobre a cobertura florestal no estado, contribuindo para a tomada de decisão e para o aperfeiçoamento das estratégias de gestão ambiental. O monitoramento contínuo desse processo também auxilia na identificação de áreas com risco potencial de conversão futura em desmatamento por corte raso, permitindo a adoção de medidas preventivas e o direcionamento de políticas públicas voltadas à proteção dos remanescentes florestais.

Do ponto de vista ecológico, a degradação florestal pode representar um estágio intermediário no processo de conversão da floresta, funcionando muitas vezes como um precursor do desmatamento por corte raso. A abertura de ramais, a retirada seletiva de madeira e a ocorrência de incêndios florestais alteram a estrutura e a resiliência do ecossistema, tornando essas áreas mais vulneráveis a novas intervenções antrópicas. Dessa forma, áreas degradadas passam a apresentar maior probabilidade de conversão futura para usos agropecuários, o que reforça a importância do monitoramento desse indicador como instrumento de alerta precoce para a prevenção do desmatamento.

Outro aspecto relevante refere-se à contribuição da degradação florestal para as emissões de gases de efeito estufa. Embora não resulte necessariamente na remoção completa da cobertura vegetal, a degradação provoca perdas significativas de biomassa e de carbono estocado na vegetação e no solo, além de aumentar a vulnerabilidade das áreas florestais à ocorrência de incêndios recorrentes.

Esse processo contribui para a liberação gradual de carbono para a atmosfera, ampliando os impactos associados às mudanças climáticas e reduzindo a capacidade da floresta de atuar como sumidouro de carbono. Nesse contexto, o controle da degradação florestal assume papel estratégico não apenas para a conservação da biodiversidade, mas também para a mitigação das emissões provenientes do setor de Mudança de Uso da Terra e Florestas.

Considerando a estreita relação entre degradação florestal, desmatamento e emissões de carbono, o monitoramento desse indicador torna-se essencial para

compreender de forma mais abrangente a dinâmica das pressões sobre a cobertura florestal no estado do Acre.

Nesse sentido, a análise do próximo indicador, emissões de CO₂ associadas ao desmatamento e à degradação florestal, permitirá avaliar de maneira integrada os impactos dessas transformações sobre o balanço de carbono do território acreano, contribuindo para a compreensão mais ampla dos efeitos das mudanças no uso da terra e para o acompanhamento das metas ambientais estabelecidas no âmbito do PPCDQ-AC.

5.1.4 Emissão de CO₂

A mudança do uso do solo com o desmatamento e a degradação da vegetação representam uma das principais fontes de emissões de gases de efeito estufa no Brasil, especialmente no bioma Amazônia, onde as mudanças no uso da terra desempenham papel central na dinâmica das emissões nacionais. Nesse contexto, o monitoramento das emissões associadas à perda e à degradação da cobertura florestal constitui um instrumento fundamental para avaliar os impactos das transformações da paisagem sobre o balanço de carbono e orientar estratégias de mitigação das mudanças climáticas (INPE, 2024).

No âmbito do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Acre (PPCDQ-AC), o indicador de emissões de dióxido de carbono (CO₂) foi incorporado como instrumento de avaliação dos impactos das políticas públicas voltadas à redução do desmatamento. Esse indicador permite analisar os efeitos das ações de prevenção, controle e ordenamento territorial sobre as emissões provenientes do setor de Mudança de Uso da Terra e Florestas, contribuindo para o acompanhamento das metas ambientais e climáticas do estado.

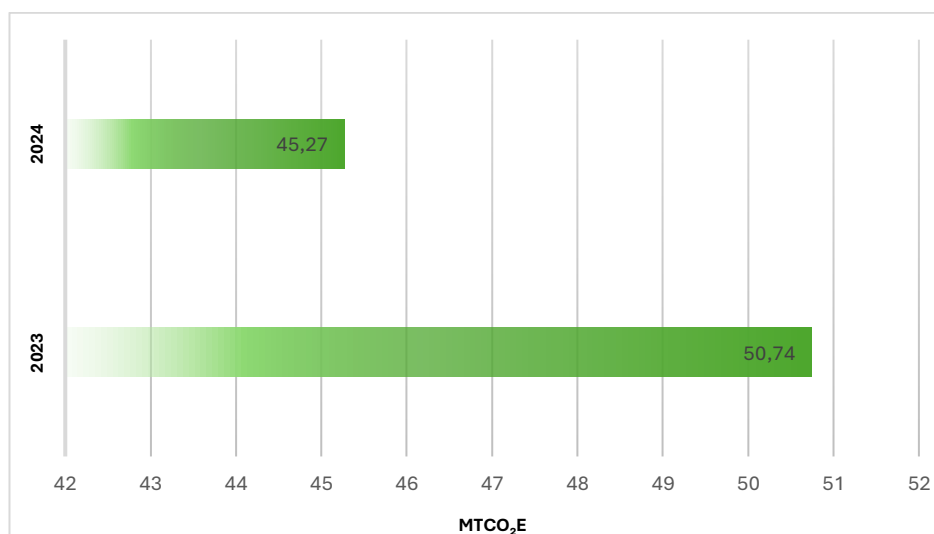
No Acre, a análise das emissões de CO₂ está diretamente associada aos processos de desmatamento e degradação florestal discutidos nas seções anteriores deste relatório. A degradação pode representar um estágio intermediário na trajetória de conversão da floresta, promovendo a liberação gradual do carbono armazenado na biomassa e aumentando a vulnerabilidade das áreas florestais à ocorrência de incêndios e à conversão definitiva para outros usos do solo.

Os dados de emissões utilizados nesta análise foram obtidos a partir do Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (SEEG), plataforma pública mantida pelo Observatório do Clima. O SEEG disponibiliza estimativas de emissões organizadas em cinco setores principais: Agropecuária, Energia, Mudanças de Uso da Terra, Processos Industriais e Resíduos, seguindo a metodologia do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) e do Inventário Nacional de Emissões.

A base apresenta estimativas espacializadas para as 27 unidades da federação e para os municípios brasileiros, permitindo análises em diferentes escalas territoriais (SEEG, 2026). O sistema inclui estimativas dos principais gases de efeito estufa como CO₂, CH₄ e N₂O e disponibiliza os resultados consolidados em dióxido de carbono equivalente (CO₂e), utilizando métricas de potencial de aquecimento global para um horizonte de 100 anos.

As séries históricas do SEEG abrangem o período desde a década de 1990, possibilitando a análise da evolução temporal das emissões totais e setoriais. Ressalta-se que a atualização dos dados ocorre com defasagem temporal, geralmente após julho do ano subsequente ao período analisado. Assim, no momento da elaboração deste relatório, as estimativas consolidadas referentes ao ano de 2025 ainda não se encontram disponíveis na base de dados.

Gráfico 8. Emissão de CO₂ no estado do Acre



Fonte: SEEG, 2025

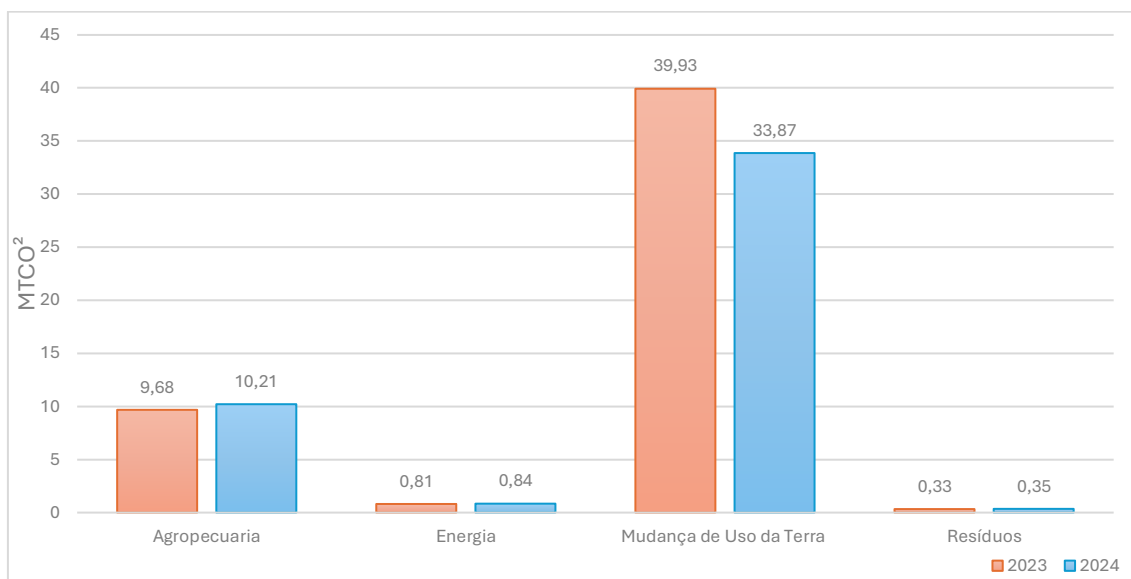
Os dados apresentados no Gráfico 8, evidenciam a evolução das emissões de dióxido de carbono no estado do Acre, indicando uma redução no período analisado, passando de 50,74 MtCO₂e para 45,27 MtCO₂e. Essa variação representa uma diminuição aproximada de 10,8% nas emissões, refletindo a dinâmica observada nas taxas de desmatamento e degradação florestal discutidas nas seções anteriores.

A redução observada sugere que a diminuição das pressões sobre a cobertura florestal exerce impacto direto na redução das emissões associadas às mudanças no uso da terra, uma vez que a remoção da vegetação implica na liberação do carbono previamente armazenado na biomassa e no solo.

A estimativa das emissões associadas ao desmatamento e à degradação florestal baseia-se na quantificação da biomassa florestal removida ou afetada por esses processos, considerando fatores de emissão associados à perda de carbono da vegetação e do solo. Esse procedimento permite converter as áreas desmatadas ou degradadas em volumes estimados de carbono liberados para a atmosfera, possibilitando avaliar os impactos climáticos dessas transformações na paisagem.

Dessa forma, a análise das emissões de CO₂ associadas ao desmatamento e à degradação florestal complementa os indicadores territoriais apresentados anteriormente, permitindo avaliar não apenas a dimensão espacial da perda de cobertura florestal, mas também seus efeitos sobre o sistema climático. A integração desses indicadores fortalece o monitoramento das políticas públicas de controle do desmatamento e amplia a compreensão sobre os impactos ambientais das mudanças no uso da terra no estado do Acre.

Gráfico 9. Emissões e remoções de GEE no estado do Acre referente a 2023 e 2024.



Fonte: SEEG, 2025

A análise apresentada no Gráfico 9 demonstra o balanço entre emissões e remoções de gases de efeito estufa no estado do Acre, evidenciando a contribuição relativa dos diferentes setores da economia para o total de emissões. No período analisado, as emissões totais passaram de 50,74 MtCO₂e para 45,27 MtCO₂e, sendo que a maior parcela está associada ao setor de Mudanças de Uso da Terra e Florestas e à Agropecuária, que refletem a estrutura produtiva regional e a dinâmica de ocupação territorial da Amazônia.

O setor de Mudanças de Uso da Terra e Florestas apresentou redução expressiva nas emissões, passando de 39,93 MtCO₂e para 33,87 MtCO₂e, o que representa uma diminuição de aproximadamente 15,2%. Esse resultado evidencia a forte relação entre a redução do desmatamento e o comportamento das emissões estaduais, uma vez que esse setor concentra historicamente a maior parcela das emissões associadas à conversão da cobertura florestal.

Por outro lado, o setor Agropecuário apresentou leve aumento nas emissões, passando de 9,68 MtCO₂e para 10,21 MtCO₂e, correspondendo a um crescimento aproximado de 5,5% no período analisado. Esse aumento pode estar relacionado à expansão ou intensificação das atividades produtivas, especialmente da pecuária, que representa uma das principais atividades econômicas do estado. Os setores de Energia e

Resíduos apresentaram variações discretas, passando de 0,81 para 0,84 MtCO₂e e de 0,33 para 0,35 MtCO₂e, respectivamente, mantendo participação relativamente reduzida no total das emissões estaduais.

Nesse contexto, a estimativa das emissões associadas ao desmatamento e à degradação florestal no setor de Mudança de Uso da Terra e Florestas, descontando-se as áreas com supressão autorizada, torna-se fundamental para avaliar de forma mais precisa os impactos das atividades humanas sobre o balanço de carbono do território. Esse procedimento permite diferenciar as emissões decorrentes de processos regulares de uso da terra daquelas associadas à conversão irregular da cobertura florestal, contribuindo para o monitoramento das ações de controle ambiental e para a avaliação da efetividade das políticas públicas voltadas à redução do desmatamento.

Além disso, o acompanhamento das emissões provenientes do setor florestal possui relevância estratégica para o estado do Acre, pois conecta as políticas de controle do desmatamento às agendas climáticas nacionais e internacionais. A redução das emissões associadas às mudanças no uso da terra constitui elemento central para iniciativas de REDD+ jurisdicional, para mecanismos de pagamento por resultados e para programas de financiamento climático voltados à conservação das florestas tropicais, bem como aos acordos internacionais como COPs, Acordo de Paris dentre outros mecanismos de financiamentos climáticos.

Dessa forma, o monitoramento das emissões de CO₂ no âmbito do PPCDQ-AC contribui não apenas para a avaliação dos impactos ambientais das mudanças no uso da terra, mas também para o fortalecimento das estratégias de desenvolvimento sustentável e de conservação florestal no estado.

5.2 Análise da Matriz de Ação

O Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Acre – PPCDQ (2023–2027) conta com uma Matriz de Ações que estrutura o conjunto de estratégias, ações e atividades previstas para a implementação do plano. Essa matriz foi elaborada de forma participativa, envolvendo diferentes instituições governamentais e parceiros institucionais, e apresenta de forma detalhada os responsáveis pela execução das atividades, as instituições parceiras, o período previsto de implementação, a região de

abrangência das ações, as metas projetadas, as fontes de financiamento e as estimativas de custos necessários para sua execução.

As estratégias definidas no PPCDQ estão articuladas com os principais instrumentos de planejamento e gestão territorial do estado, especialmente o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), bem como com planos, programas e projetos já implementados ou em desenvolvimento no Acre. Essa integração busca garantir maior coerência entre as políticas públicas voltadas ao ordenamento territorial, à conservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável.

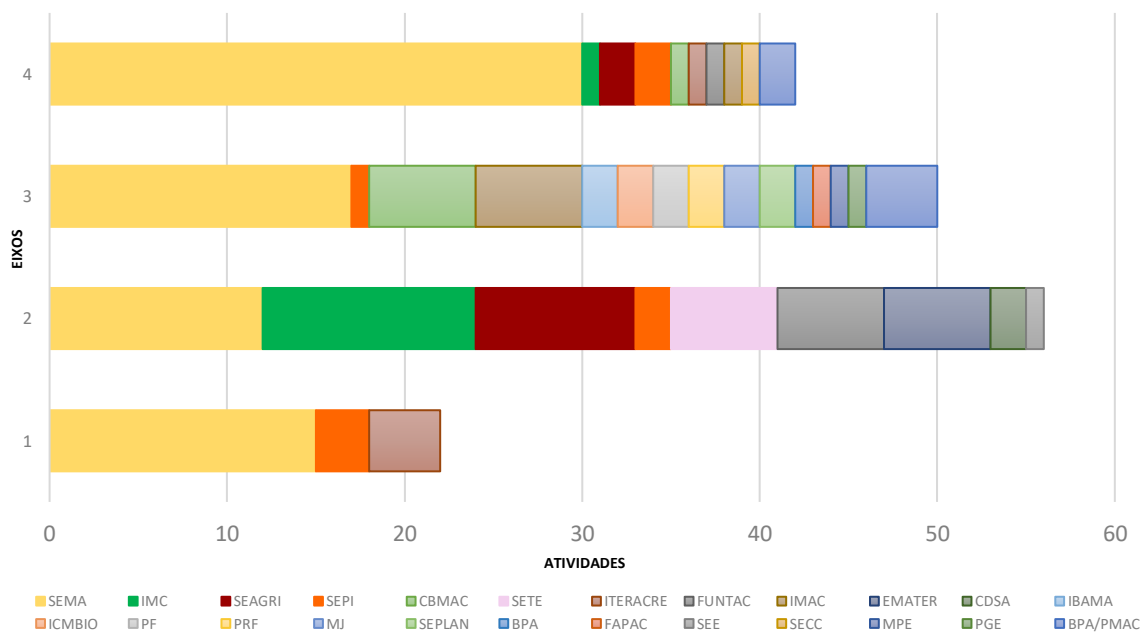
A matriz de ação está estruturada em quatro eixos estratégicos, que orientam a organização das políticas e iniciativas do plano: Ordenamento Territorial e Fundiário; Comando e Controle; Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis; e Gestão e Governança. Esses eixos reúnem programas e projetos, em grande parte já existentes ou planejados por instituições do Governo do Estado e por órgãos federais, os quais se desdobram em ações e atividades específicas voltadas ao enfrentamento do desmatamento e das queimadas.

De forma geral, os quatro eixos agrupam um conjunto de estratégias voltadas ao enfrentamento das diferentes causas do desmatamento e das queimadas, operacionalizadas por meio de 23 ações, que se desdobram em 149 atividades. Para cada atividade foram definidos metas e resultados esperados, objetivos estratégicos associados, localização de implementação, recursos previstos ou já contratados, instituição responsável pela execução e o período estimado de realização. Esse nível de detalhamento permite maior transparência na execução das ações e facilita o acompanhamento e monitoramento da implementação do plano.

Com o objetivo de analisar a implementação do PPCDQ, foi realizada uma avaliação das atividades previstas na matriz de ação, considerando sua distribuição por eixo estratégico, instituições responsáveis e estágio de desenvolvimento, com base nas informações obtidas junto às secretarias e instituições executoras no período compreendido entre o segundo semestre de 2023 e o primeiro semestre de 2025. Nesse sentido, o Gráfico 10, apresenta a distribuição das atividades por instituição nos quatro

eixos que compõem a matriz de ação, permitindo identificar os órgãos e entidades com maior participação na execução das ações previstas no plano.

Gráfico 10. Distribuição de Atividades do PPCDQ/AC por eixo.



Fonte: Acre, 2023

A análise da distribuição das atividades por eixo estratégico evidencia a forma como as ações do PPCDQ estão organizadas para enfrentar as diferentes dimensões associadas ao desmatamento e às queimadas no estado. O eixo Ordenamento Territorial e Fundiário concentra atividades relacionadas à regularização fundiária, ao planejamento territorial e à consolidação de instrumentos de gestão do território, considerados fundamentais para reduzir conflitos de uso da terra e promover maior segurança jurídica nas áreas rurais.

O eixo de Comando e Controle reúne ações voltadas ao monitoramento ambiental, fiscalização e aplicação de medidas de controle, desempenhando papel central na prevenção e repressão de práticas ilegais de desmatamento e queimadas. O eixo de Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis contempla iniciativas voltadas ao fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis, ao apoio à produção rural de baixo impacto ambiental e ao incentivo à adoção de práticas produtivas compatíveis com a conservação florestal.

Por fim, o eixo de Gestão e Governança reúne atividades relacionadas à coordenação institucional, ao monitoramento do plano, ao fortalecimento de capacidades técnicas e à articulação entre diferentes instituições envolvidas na implementação do PPCDQ. Essa estrutura evidencia a abordagem integrada do plano, que combina instrumentos de ordenamento territorial, fiscalização ambiental, incentivo à produção sustentável e mecanismos de governança para enfrentar de forma estruturada as causas do desmatamento.

A análise do gráfico evidencia ainda que 24 instituições participam da execução das atividades previstas no plano, demonstrando o caráter interinstitucional e transversal da política de prevenção e controle do desmatamento no estado. Esse arranjo institucional é fundamental para garantir a articulação entre diferentes áreas de atuação governamental, como gestão territorial, fiscalização ambiental, produção sustentável, planejamento e governança.

Nesse contexto, o acompanhamento sistemático das atividades torna-se essencial para avaliar o progresso das ações, identificar eventuais desafios na execução e indicar ajustes necessários para o fortalecimento dos objetivos do plano.

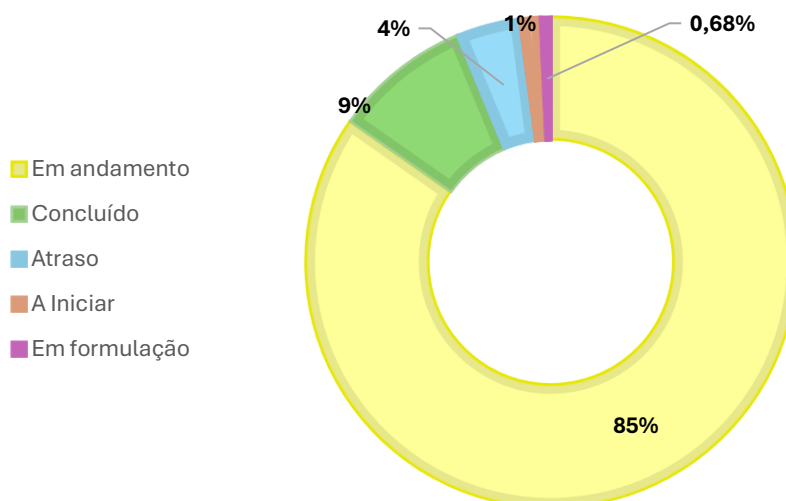
Para avaliar o estágio de implementação das atividades, foi aplicado um formulário estruturado, composto por perguntas objetivas direcionadas às instituições responsáveis pela execução das ações previstas na matriz. Esse instrumento teve como objetivo coletar informações atualizadas sobre o andamento das atividades, permitindo verificar o estágio de desenvolvimento de cada ação, bem como eventuais dificuldades ou atrasos na execução. A sistematização dessas informações possibilitou a classificação das atividades de acordo com seu nível de implementação.

Com base nas respostas obtidas, as atividades foram classificadas nas seguintes categorias de execução: em andamento, concluída, em atraso, a iniciar e em formulação.

Segundo o Gráfico 11, os resultados indicam que 85% das atividades encontram-se em andamento, evidenciando um nível significativo de execução das ações previstas no plano. Esse comportamento é considerado esperado, tendo em vista que grande parte das atividades possui caráter contínuo ou está planejada para ocorrer ao longo de todo o período de implementação do PPCDQ. Assim, a predominância de atividades em

andamento reflete a dinâmica natural de execução de políticas públicas de caráter estruturante, que envolvem processos institucionais, articulação intersetorial e implementação progressiva das ações.

Gráfico 11. Situação das atividades que compõe a Matriz de Ação.



Fonte: SEMA, 2025

Observa-se ainda que 9% das atividades já foram concluídas, indicando avanços concretos na implementação de iniciativas previstas na matriz. Por outro lado, 4% das atividades encontram-se em atraso, ou seja, possuem prazo de execução previamente definido, mas ainda não foram iniciadas ou apresentam atraso em relação ao cronograma estabelecido. Além disso, 1% das atividades estão classificadas como “a iniciar”, indicando que se encontram em fase inicial de organização institucional para sua execução, enquanto 0,68% permanecem em fase de formulação, correspondendo a atividades que ainda estão em processo de estruturação técnica ou planejamento.

De maneira geral, os resultados demonstram que o PPCDQ apresenta um nível expressivo de implementação das atividades previstas, refletindo o esforço institucional das diferentes entidades envolvidas na operacionalização das estratégias de prevenção e controle do desmatamento e das queimadas no estado. Ao mesmo tempo, os dados evidenciam a importância de manter mecanismos contínuos de monitoramento e avaliação da matriz de ações, permitindo identificar eventuais gargalos na execução, fortalecer a coordenação interinstitucional e promover ajustes necessários para garantir o cumprimento das metas estabelecidas pelo plano.

Dessa forma, o monitoramento sistemático da matriz de ações constitui um instrumento estratégico para acompanhar o progresso da implementação do PPCDQ, subsidiar a tomada de decisão e orientar o aprimoramento das políticas públicas voltadas à redução do desmatamento e das queimadas no território acreano.

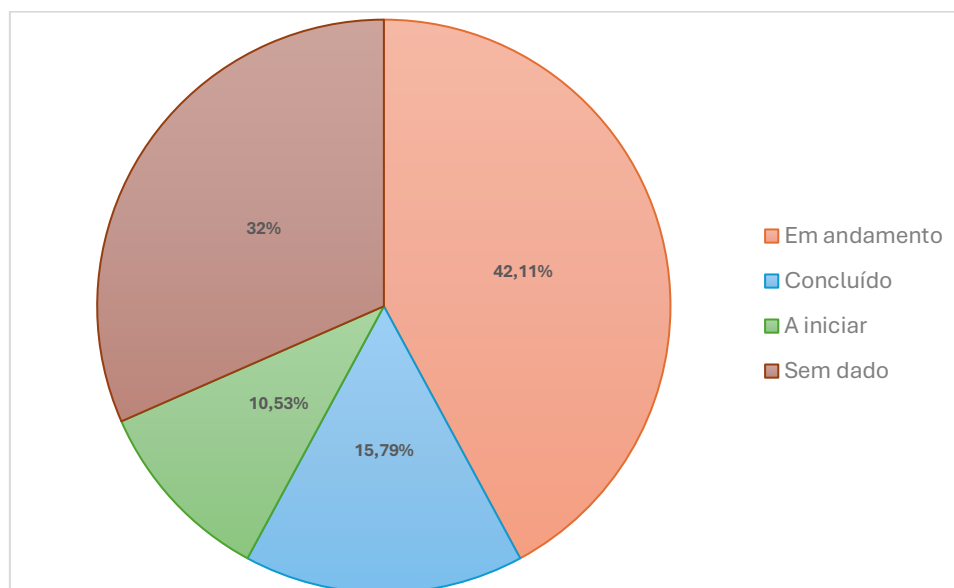
5.2.1. Eixo I: Ordenamento Fundiário e Territorial

A grilagem de terras e o uso indevido de áreas públicas e privadas, especialmente aquelas ainda não destinadas, continuam figurando entre os principais vetores do desmatamento na Amazônia. Nesse contexto, torna-se fundamental a continuidade e o fortalecimento das ações conduzidas pelo Estado, bem como a atuação articulada entre os diferentes níveis de governo com atribuições sobre o território, voltadas ao ordenamento territorial e à regularização fundiária (ACRE, 2010).

O acesso à espacialização do território e à identificação das terras devolutas constitui elemento estratégico para a compreensão da dinâmica de ocupação da terra, além de fortalecer os instrumentos de monitoramento territorial e ambiental. Essas informações subsidiam não apenas o controle do uso da terra, mas também o planejamento de políticas públicas e a proteção de áreas de relevante interesse ambiental.

No âmbito do PPCDQ, o Eixo I – Ordenamento Territorial e Fundiário desempenha papel estruturante ao consolidar ações voltadas à organização do território, à regularização fundiária e ao fortalecimento dos instrumentos de gestão territorial. Esse eixo é composto por 6 ações e 22 atividades, abrangendo iniciativas direcionadas à regularização de áreas rurais, à consolidação de instrumentos de planejamento territorial e ao fortalecimento das áreas protegidas.

A análise do estágio de implementação das atividades do Eixo I – Ordenamento Territorial e Fundiário indica que 42,11% das ações encontram-se em andamento, 15,79% estão concluídas, 25,00% encontram-se a iniciar e 10,53% não possuem informação declarada, conforme apresentado no Gráfico 12. Esse cenário evidencia desafios na execução e no monitoramento das ações, especialmente considerando o caráter estruturante desse eixo para a organização do território e para a prevenção de processos associados ao desmatamento.

Gráfico 12. Situação das ações do Eixo I: Ordenamento Fundiário e Territorial

Fonte: SEMA, 2025

No que se refere ao desempenho das metas em âmbito estadual, observa-se um cenário heterogêneo, no qual parte das metas já foi integralmente alcançada, inclusive antes do prazo estabelecido para 2027, enquanto outras permanecem não iniciadas ou apresentam atraso em sua execução. Essa distribuição evidencia avanços institucionais importantes, mas também demonstra a necessidade de ampliar a capacidade de implementação das ações e aperfeiçoar a coordenação entre os órgãos responsáveis, de modo a assegurar o cumprimento integral das metas estabelecidas pelo PPCDQ.

Ressalta-se que essa análise incorpora tanto as atividades sob responsabilidade direta do Estado quanto aquelas executadas por instituições federais, que, embora complementares, possuem dinâmicas próprias de planejamento e execução, o que pode influenciar o ritmo de implementação e contribuir para as diferenças observadas no desempenho geral do eixo.

As ações previstas nesse eixo concentram-se, sobretudo, na gestão fundiária, sendo conduzidas principalmente pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Instituto de Terras do Acre (ITERACRE). Essas instituições atuam na regularização de glebas públicas e áreas prioritárias, bem como na organização territorial de projetos de assentamento rural.

Nesse contexto, destacam-se avanços relevantes na regularização fundiária e no fortalecimento da governança territorial. De acordo com dados institucionais, o INCRA expediu 447 títulos de domínio em 36 projetos de assentamento, contribuindo para a formalização da posse da terra e para a redução da insegurança jurídica no meio rural. Adicionalmente, foram criados dois Projetos de Desenvolvimento Sustentável (PDS), modalidade que busca conciliar produção agrícola com conservação ambiental.

Outro aspecto central refere-se à gestão dos planos de utilização dos assentamentos, instrumentos que estabelecem pactos comunitários para o uso dos recursos naturais e a gestão integrada do território. Esses planos definem diretrizes para exploração, manejo e conservação das áreas, sendo fundamentais para orientar práticas produtivas compatíveis com a legislação ambiental. Conforme destacado em Planilha de Monitoramento de ações do PPCDQ 2023-2025:

“Os planos de utilização são instrumentos que definem o pacto entre a comunidade para exploração, manejo e limites de respeito quanto à gestão integrada do território.” (INCRA, 2025).

Destaca-se, ainda, a elaboração de estudos de viabilidade para a mudança de modalidade de assentamentos, com adequações realizadas em seis unidades: PA Nova Esperança (Porto Acre), PA Jamil Jereissati (Cruzeiro do Sul), PA Floresta (Xapuri), PA Porto Carlos (Brasiléia), PA Recanto (Cruzeiro do Sul) e PA Polo Recanto do Equador (Xapuri). Esse processo foi fundamentado em diagnósticos técnicos e levantamentos de campo, permitindo maior aderência das modalidades de assentamento às características socioambientais e produtivas dos territórios.

As atividades foram executadas nas áreas previamente indicadas, possibilitando a adequação das modalidades de assentamento às dinâmicas socioterritoriais locais. Essa adequação contribui diretamente para o aprimoramento da gestão territorial e para a formulação de políticas públicas de reforma agrária mais eficientes e alinhadas às demandas dos beneficiários.

No campo da governança ambiental, destaca-se a criação da Câmara Técnica de Gestão de Unidades de Conservação no âmbito do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta (CEMAF), instituída por meio de instrumentos normativos estaduais,

reforçando a estrutura de gestão do Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas (SEANP).

Adicionalmente, avançou-se no desenvolvimento e revisão de instrumentos estratégicos de planejamento, como o zoneamento pedoclimático para as culturas de milho e soja no estado do Acre. Esses estudos envolveram a consolidação de bases de dados geográficas, pedológicas e climáticas, bem como análises de aptidão produtiva por município, com previsão de publicação dos resultados entre 2025.

De forma geral, as ações desenvolvidas no âmbito do Eixo I – Ordenamento Territorial e Fundiário desempenham papel estruturante na estratégia de prevenção e controle do desmatamento no estado do Acre. Ao reduzir a insegurança jurídica sobre a posse e o uso da terra, fator historicamente associado à ocupação irregular, essas ações contribuem diretamente para conter a expansão de atividades que resultam em desmatamento.

Ao promover a definição clara de direitos de uso e a organização espacial das atividades produtivas, o eixo fortalece os mecanismos de governança territorial e cria condições institucionais mais favoráveis à implementação de políticas públicas de conservação e desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, o ordenamento territorial constitui a base sobre a qual se estruturam os demais eixos do PPCDQ. A partir dessa base, o plano avança para ações mais diretamente relacionadas ao monitoramento e à fiscalização ambiental, abordadas no Eixo II – Comando e Controle, que desempenha papel central na prevenção, detecção e repressão das práticas ilegais de desmatamento e queimadas no território estadual.

5.2.2. Eixo II: Incentivos Econômicos aos Sistemas Produtivos Sustentáveis

O Governo do Estado do Acre vem implementando políticas públicas de desenvolvimento sustentável pautadas no fortalecimento da economia florestal, no empoderamento comunitário e na consolidação de cadeias produtivas sustentáveis. Essas iniciativas buscam promover o aumento da produtividade em áreas já alteradas, aliado à valorização da floresta em pé, abrangendo tanto produtos madeireiros quanto não madeireiros.

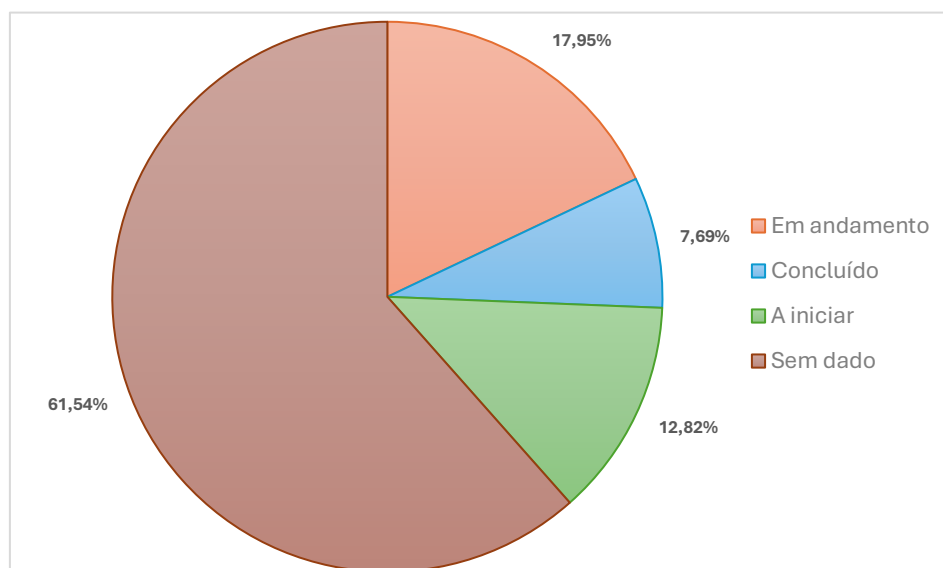
Nesse contexto, o incremento da produtividade dos sistemas agropecuários e florestais, associado ao aprimoramento dos sistemas de monitoramento, fiscalização e controle, constitui estratégia fundamental para reduzir a pressão sobre os recursos florestais e, conseqüentemente, promover a redução sustentável das taxas de desmatamento.

Este eixo tem como objetivos específicos o fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis, a ampliação da produção de base florestal e a conservação dos ativos ambientais nos municípios. Para isso, reconhece-se que o desenvolvimento de atividades produtivas sustentáveis depende da ampliação do acesso a políticas públicas, assistência técnica e instrumentos econômicos que viabilizem sua implementação em escala territorial. Entre os resultados esperados destacam-se o fortalecimento do manejo florestal sustentável, a ampliação dos sistemas produtivos sustentáveis e o fomento à bioeconomia no estado.

No âmbito do PPCDQ-AC, o Eixo II – Incentivos Econômicos aos Sistemas Produtivos Sustentáveis é composto por um conjunto de ações e atividades que se encontram em diferentes estágios de implementação. A análise dos dados evidencia que 61,54% das atividades não possuem informações suficientes para avaliação de seu status de execução, sendo classificadas como "Sem dado", o que representa uma limitação relevante para o monitoramento e a avaliação da efetividade do Plano.

Entre as atividades com informações disponíveis, 17,95% encontram-se em andamento, indicando a continuidade da execução das ações previstas. Além disso, 12,82% das atividades permanecem na condição de "A iniciar", demonstrando que ainda não tiveram sua implementação iniciada, enquanto 7,69% já foram concluídas, conforme apresentado no Gráfico 13.

Gráfico 13. Situação das ações do Eixo II: Incentivos Econômicos aos Sistemas Produtivos Sustentáveis.



Fonte: SEMA, 2025

A elevada proporção de atividades classificadas como "Sem dado" evidencia limitações no processo de monitoramento e na consolidação das informações referentes à execução das ações do Eixo II, dificultando uma avaliação mais precisa de seu desempenho e dos resultados alcançados. Entre as atividades com informações disponíveis, observa-se que a maior parte encontra-se em andamento, demonstrando que as estratégias voltadas ao fortalecimento de sistemas produtivos sustentáveis estão em processo de implementação e possuem potencial para contribuir com a redução das pressões sobre a cobertura florestal.

Entretanto, a existência de atividades ainda não iniciadas e o reduzido percentual de ações concluídas indicam que persistem desafios relacionados à execução das iniciativas previstas, os quais podem estar associados a limitações operacionais, institucionais, técnicas ou financeiras. Além disso, o elevado percentual de registros sem informação reforça a necessidade de aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento, sistematização e reporte das ações pelas instituições executoras, bem como fortalecer a articulação interinstitucional, especialmente com os órgãos federais, de forma a ampliar a efetividade das ações e subsidiar a tomada de decisão no âmbito do PPCDQ-AC.

Entre as principais iniciativas implementadas, destaca-se a ação de implantação e monitoramento de Sistemas Agroflorestais (SAFs), Integração Lavoura-Pecuária-

Floresta (ILPF) e outros sistemas produtivos sustentáveis, com a produção e entrega de insumos e materiais de apoio, totalizando 711.707 unidades distribuídas. Essa iniciativa contribui diretamente para a adoção de práticas produtivas mais sustentáveis, promovendo o aumento da produtividade em áreas já alteradas e reduzindo a pressão sobre a cobertura florestal.

Adicionalmente, observa-se o fortalecimento da governança ambiental por meio da revitalização do Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA). Nesse âmbito, destaca-se a criação da Câmara Temática da Juventude, vinculada ao CEVA/SISA, formalizada a partir de consulta realizada em junho de 2023. Essa iniciativa busca integrar jovens de 15 a 29 anos na construção de políticas de sociobioeconomia, com foco na redução do êxodo rural e no fortalecimento da participação juvenil em cadeias produtivas sustentáveis. Entre as ações prioritárias estão o incentivo ao empreendedorismo verde e a promoção da inclusão digital por meio de hubs de inovação rural voltados aos sistemas agroflorestais.

No que se refere ao fortalecimento institucional, foram realizadas capacitações voltadas a diferentes atores estratégicos, abordando temas como governança do SISA, gênero, salvaguardas socioambientais, REDD+ jurisdicional e acesso aos mercados de carbono. Ao todo, foram realizados 24 eventos de capacitação, contemplando aproximadamente 600 participantes, incluindo representantes da CEVA, suas câmaras temáticas e servidores de instituições como IMC, SEPI, CDSA, SEPLAN e UCP/REM.

Essas ações contaram com apoio financeiro de parceiros como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o *Earth Innovation Institute* (EII), contribuindo para a otimização de recursos e ampliação do alcance das formações.

Outra iniciativa relevante refere-se à integração de projetos de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), incluindo projetos privados e comunitários. Nesse âmbito, foi contratada consultoria especializada para revisão de normativas relacionadas a projetos de REDD+, além da elaboração de sistema de monitoramento e capacitação técnica de equipes responsáveis pela regulação e acompanhamento desses projetos.

As ações estão sendo desenvolvidas em parceria com a Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais (CDSA), com foco na harmonização dos níveis

de referência e no alinhamento dos projetos privados ao Programa ISA Carbono, por meio da Plataforma C2050.

Destaca-se ainda a realização de reuniões técnicas voltadas à compatibilização entre projetos privados e o programa jurisdicional de REDD+, abordando aspectos como definição de linhas de base, georreferenciamento e transparência dos dados. Essas iniciativas têm como objetivo fortalecer os mecanismos de monitoramento, reporte e verificação (MRV), garantindo maior integridade e credibilidade aos créditos de carbono gerados no estado.

No âmbito da estruturação de instrumentos de gestão, destaca-se a ação de desenvolvimento de instrumentos normativos e econômicos para controle do desmatamento ilegal e emissões, a qual foi concluída com apoio do Governo da Noruega, por meio do PNUD, em parceria com o Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais (IMC). Essa iniciativa resultou na elaboração de um documento técnico que sistematiza metodologias e diretrizes do sistema de MRV do SISA, fortalecendo a transparência, a governança e a valorização dos serviços ambientais no estado.

De forma geral, o eixo de Incentivos Econômicos aos Sistemas Produtivos Sustentáveis evidencia a importância da articulação entre instrumentos econômicos, políticas públicas e iniciativas de base territorial para promover o desenvolvimento sustentável. Ao incentivar práticas produtivas compatíveis com a conservação florestal e fortalecer cadeias da sociobiodiversidade, esse eixo contribui diretamente para a redução das pressões sobre a floresta, complementando as ações de ordenamento territorial e de comando e controle.

Nesse sentido, o fortalecimento de instrumentos econômicos e produtivos sustentáveis consolida-se como elemento essencial para a transição para um modelo de desenvolvimento de baixa emissão de carbono, reforçando a efetividade das estratégias do PPCDQ na mitigação do desmatamento e das mudanças climáticas.

5.2.3. Eixo III: Comando e Controle Ambiental

As ações de monitoramento, controle e fiscalização ambiental configuram-se como instrumentos estratégicos no enfrentamento ao desmatamento e às queimadas

ilegais, desempenhando papel central no alcance das metas de redução estabelecidas no PPCDQ-AC. A atuação integrada entre instituições, por meio de operações coordenadas e forças-tarefa, tem sido determinante para os avanços observados na redução das taxas de desmatamento no estado.

Apesar desses resultados, observa-se a intensificação de processos de degradação florestal, associados principalmente à exploração ilegal de madeira e à abertura progressiva de áreas para uso agropecuário. Esse processo compromete a integridade ecológica dos ecossistemas, uma vez que a degradação tende a evoluir para a supressão total da vegetação, configurando-se, muitas vezes, como etapa intermediária do desmatamento.

Dessa forma, as ações de comando e controle demandam uma abordagem contínua, integrada e multiescalar, com intervenções de curto, médio e longo prazo. Além do fortalecimento das ações fiscalizatórias, torna-se fundamental ampliar medidas preventivas, promover a conscientização ambiental e assegurar a responsabilização por infrações, de modo a inibir práticas ilegais e fortalecer a governança ambiental.

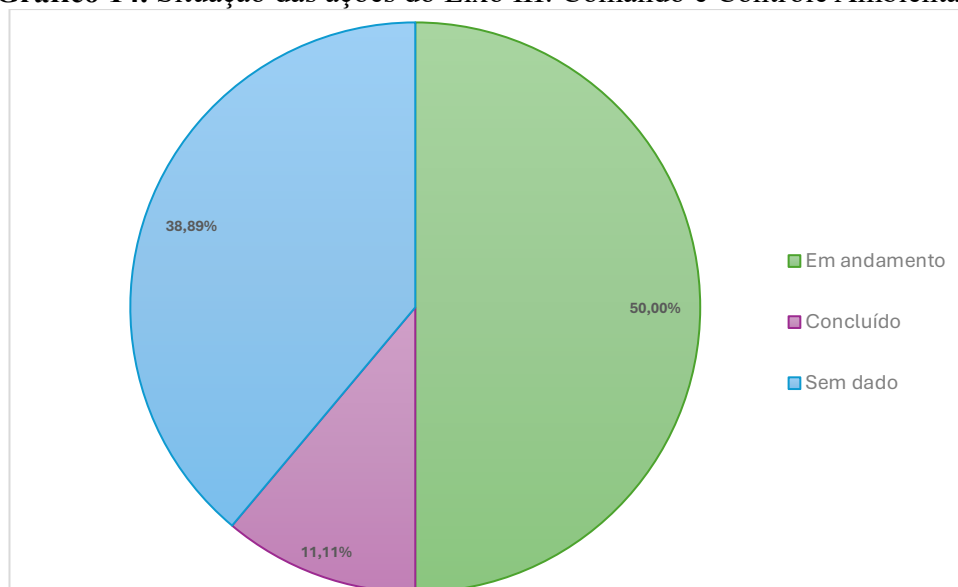
Ressalta-se que as limitações de acesso em diversas regiões do estado do Acre constituem um desafio relevante para a efetividade dessas ações. As dificuldades logísticas favorecem a ocorrência de ilícitos ambientais e, simultaneamente, restringem a capacidade de atuação do poder público em áreas remotas, exigindo o uso intensivo de tecnologias de monitoramento e inteligência territorial.

Nesse contexto, o Eixo III fundamenta-se na execução de ações estratégicas orientadas por sistemas de monitoramento e inteligência, aliadas à cooperação interinstitucional. Esse conjunto de ações permite o acompanhamento sistemático do desmatamento, da degradação florestal, das mudanças no uso da terra e das áreas afetadas por queimadas, contribuindo diretamente para o aprimoramento da gestão territorial e ambiental.

No conjunto de 18 atividades analisadas, verifica-se que 9 encontram-se em andamento, correspondendo a 50,00% do total, enquanto 2 atividades já foram concluídas (11,11%). Por outro lado, não há atividades registradas como não iniciadas (0,00%) e 7

atividades não apresentaram informações suficientes para classificação (38,89%), sendo registradas na categoria “sem dado” (Gráfico 14).

Gráfico 14. Situação das ações do Eixo III: Comando e Controle Ambiental



Fonte: SEMA, 2025

Esse cenário evidencia que a maior parte das ações está em execução, indicando avanço na implementação das estratégias previstas. A presença de atividades concluídas demonstra capacidade operacional e entrega de resultados em frentes específicas. No entanto, o percentual de atividades classificadas como “sem dado” é significativo e aponta fragilidades no processo de monitoramento e sistematização das informações, podendo comprometer a avaliação mais precisa do desempenho do eixo.

Além disso, embora o número de atividades não iniciadas seja relativamente reduzido, sua existência indica a necessidade de maior alinhamento entre planejamento e execução, a fim de evitar a ampliação de atrasos ao longo do ciclo do Plano. Nesse sentido, recomenda-se o fortalecimento dos mecanismos de acompanhamento, especialmente no que se refere à padronização, coleta e atualização de dados junto às instituições executoras, garantindo maior transparência e confiabilidade no monitoramento.

No que se refere às ações implementadas, destacam-se iniciativas voltadas à ampliação da capacidade operacional e ao fortalecimento da resposta a eventos críticos. Entre elas, ressalta-se a capacitação de técnicos, brigadistas e demais atores envolvidos

no combate e na prevenção ao desmatamento e às queimadas, com destaque para a Operação Fogo Controlado, que possibilitou a formação de 100 novos brigadistas em Unidades de Conservação, em parceria com a SEMA e o Programa REM Fase II.

Também foram realizadas ações integradas de fiscalização e combate ao desmatamento em áreas prioritárias, totalizando 16 missões, além de 10 missões em áreas de fronteira com outros estados, reforçando a atuação em regiões estratégicas e de maior pressão.

No âmbito da prevenção e combate a incêndios florestais, foram instituídos cinco brigadas comunitárias em Unidades de Conservação Estaduais, com 10 brigadistas cada, abrangendo áreas como Antimary, APAs, ARIE e CEFERG. Adicionalmente, foram executadas mais de 2.700 atividades preventivas, alcançando aproximadamente 350 mil pessoas, além do atendimento a mais de 7.500 ocorrências durante as operações.

Destaca-se ainda a implementação e o aprimoramento de procedimentos normativos e operacionais voltados à fiscalização ambiental, incluindo fluxos processuais e mecanismos de sanção. Em 2023, foram vistoriados 613 polígonos, correspondentes a 4.440 hectares, com a realização de 65 ações integradas, resultando em 68 Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO), 174 pessoas flagranteadas e 19 maquinários apreendidos. Em 2024, houve ampliação significativa dessas ações, com 1.068 polígonos vistoriados (7.306 hectares), 101 ações integradas, 64 TCO, 164 pessoas flagranteadas, além da apreensão de 1.049,59 m³ de madeira, 1.450 sacos de carvão, 40 motosserras e 35 maquinários.

Cabe destacar que, mesmo quando classificadas como concluídas por atingirem as metas estabelecidas, muitas dessas ações possuem caráter contínuo, demandando manutenção e atualização ao longo do tempo. Da mesma forma, as atividades em andamento apresentam natureza processual, com resultados que tendem a se consolidar no médio e longo prazo.

De forma geral, os resultados demonstram o fortalecimento das ações de comando e controle no estado do Acre, com ampliação da capacidade de fiscalização, monitoramento e resposta a ilícitos ambientais. Contudo, os desafios relacionados à cobertura territorial, à integração de dados e à continuidade das ações reforçam a

necessidade de aprimoramento permanente das estratégias adotadas, de modo a garantir maior efetividade no controle do desmatamento e da degradação florestal.

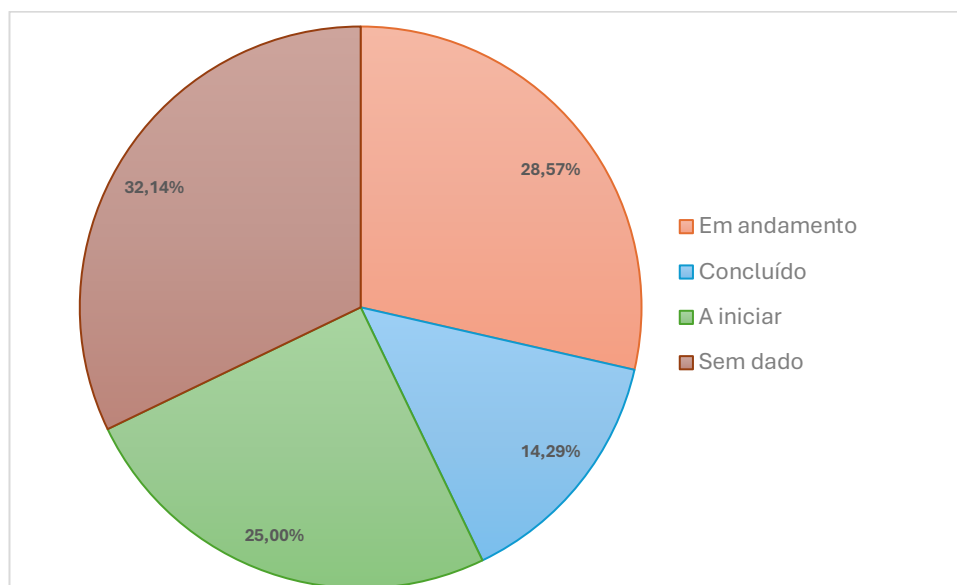
5.2.4. Eixo IV: Gestão e Governança

O Eixo IV – Gestão e Governança constitui uma inovação na estrutura do PPCDQ-AC ao instituir um arranjo organizacional estruturado em três níveis complementares: estratégico, de coordenação e de operação/implementação. Essa arquitetura institucional estabelece a articulação entre os diferentes atores envolvidos na execução do Plano, abrangendo desde o nível político e decisório, representado pelo Governo do Estado e seus secretários (nível estratégico), até os membros do Comitê Gestor Interinstitucional (CGI), responsáveis pela coordenação, implementação e monitoramento das ações. Tal configuração favorece a descentralização das atividades, o compartilhamento de responsabilidades e o fortalecimento da governança interinstitucional.

O eixo concentra-se no aprimoramento da articulação institucional, dos mecanismos de controle, da comunicação, da transparência e da prestação de contas, bem como na mobilização de suporte técnico e financeiro necessário à execução das ações do Plano. A partir dos processos participativos conduzidos no âmbito do CGI, especialmente durante a revisão do PPCDQ-AC 2023–2027, foram definidos resultados estratégicos orientados à sensibilização da sociedade sobre o desmatamento e as queimadas, à institucionalização do Plano e à consolidação de ações operativas, integradas e transparentes.

No conjunto de 28 atividades analisadas (Gráfico 15), verifica-se que 8 encontram-se em andamento, correspondendo a 28,57% do total, enquanto 4 atividades já foram concluídas (14,29%). Por sua vez, 7 atividades permanecem na condição de "A iniciar" (25,00%) e 9 não apresentaram informações suficientes para classificação, sendo enquadradas na categoria "Sem dado" (32,14%). Esse panorama evidencia que o Eixo IV – Gestão e Governança apresentam diferentes níveis de implementação, com parte das ações em execução e outra parcela ainda pendente de início ou sem informações disponíveis para avaliação.

Gráfico 15. Situação das ações do Eixo IV: Gestão e Governança



Fonte: SEMA, 2025

Considerando que o Eixo IV exerce função transversal e estruturante no âmbito do PPCDQ-AC, essas limitações podem repercutir diretamente na efetividade dos demais eixos do Plano. Nesse sentido, torna-se essencial avançar na consolidação de sistemas integrados de informação, na padronização dos procedimentos de monitoramento e na intensificação da integração entre as instituições executoras.

O fortalecimento desses aspectos é fundamental para ampliar a transparência, a eficiência e a capacidade de resposta da gestão pública ambiental no estado do Acre, contribuindo de forma mais efetiva para o alcance das metas de redução do desmatamento e para a consolidação de uma governança ambiental robusta e orientada por resultados.

6. RECOMENDAÇÕES ESTRATÉGICAS E APONTAMENTOS

A partir das análises realizadas no âmbito do monitoramento do PPCDQ-AC 2023–2027, identificam-se oportunidades de aprimoramento que podem contribuir para o fortalecimento da efetividade do Plano e da gestão ambiental no estado do Acre.

Inicialmente, destaca-se a necessidade de o Estado avançar na definição de critérios e metodologias específicas para o monitoramento das áreas autorizadas para supressão de vegetação, incluindo a limpeza de pastagens.

Atualmente, a ausência de mecanismos que permitam acompanhar a execução efetiva dessas autorizações limita a capacidade de distinguir, com maior precisão, o desmatamento legal daquele realizado de forma ilegal. Nesse sentido, torna-se fundamental o desenvolvimento de ferramentas que possibilitem a quantificação e o acompanhamento dessas áreas de forma integrada aos sistemas já utilizados no monitoramento do desmatamento.

Adicionalmente, observa-se a importância de fortalecer o processo de planejamento estratégico no âmbito do Comitê Gestor Interinstitucional (CGI), com foco na priorização de ações. Recomenda-se a adoção de mecanismos de avaliação de desempenho das atividades previstas, de modo a identificar aquelas que apresentam maior efetividade na redução do desmatamento e, a partir disso, direcionar investimentos e esforços institucionais. Da mesma forma, é necessário desenvolver estratégias específicas para viabilizar a execução de ações que não foram iniciadas, considerando limitações como restrições orçamentárias, capacidade operacional e articulação institucional.

Outro ponto relevante refere-se à necessidade de aprimorar a estimativa do desmatamento ilegal. Atualmente, a ausência de integração entre dados de autorizações ambientais e sistemas de monitoramento remoto dificulta a delimitação mais precisa do que corresponde à supressão autorizada e àquela realizada de forma irregular. Assim, recomenda-se o desenvolvimento de metodologias que integrem essas bases de dados, permitindo maior acurácia na identificação e quantificação do desmatamento ilegal no estado.

No campo da governança e do monitoramento, evidencia-se a necessidade de aperfeiçoamento dos fluxos de coleta, padronização e atualização das informações junto às instituições executoras. A redução do percentual de atividades classificadas como “sem dado” deve ser tratada como prioridade, por meio da definição de protocolos claros de reporte, responsabilidades institucionais e uso de sistemas integrados de informação.

Além disso, recomenda-se o fortalecimento da integração entre os eixos do Plano, especialmente entre ordenamento territorial, incentivos às atividades produtivas sustentáveis e comando e controle, de modo a promover uma abordagem mais articulada

e territorializada das ações. Essa integração é fundamental para potencializar os resultados já alcançados e garantir maior eficiência na aplicação dos recursos.

Por fim, destaca-se a importância de consolidar e expandir iniciativas de transparência, como a plataforma digital de monitoramento, assegurando não apenas o acesso público às informações, mas também sua atualização contínua e usabilidade para diferentes públicos. O fortalecimento da transparência contribui diretamente para o controle social, a credibilidade institucional e a qualificação da tomada de decisão.

De forma geral, o aprimoramento desses aspectos permitirá não apenas maior precisão no monitoramento, mas também o fortalecimento da governança, da eficiência das ações e da capacidade do PPCDQ-AC em alcançar suas metas de longo prazo.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do conjunto de análises desenvolvidas ao longo do monitoramento do PPCDQ-AC 2023–2027, conclui-se que o Plano apresenta uma estrutura técnica consistente e alinhada às melhores práticas de políticas públicas ambientais, com abordagem sistêmica, organização em eixos estratégicos e metodologia de monitoramento estruturada em diferentes níveis.

A construção participativa da matriz de ação, a institucionalização do Comitê Gestor Interinstitucional e a adoção de instrumentos digitais de coleta, sistematização e análise de dados reforçam a base de governança e a capacidade de acompanhamento das ações implementadas.

No que se refere ao objetivo central do Plano, destaca-se como principal resultado o cumprimento da meta de redução anual mínima de 10% do desmatamento nos três anos analisados, evidenciando que, mesmo diante de desafios operacionais, o conjunto de estratégias adotadas tem produzido efeitos concretos na redução das taxas de desmatamento no estado do Acre. Considerando o período de obtenção, consolidação e análise das informações junto às secretarias e instituições executoras, compreendido entre o segundo semestre de 2023 e o primeiro semestre de 2025, os resultados demonstram avanços significativos no cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano.

Os resultados indicam que o estado superou a meta estabelecida em todos os anos do período analisado, registrando redução de 18,52% em 2023, 29,62% em 2024, o melhor desempenho observado, e 27,84% em 2025. Esse desempenho consistente demonstra a efetividade do PPCDQ-AC enquanto instrumento orientador de políticas públicas e sua contribuição direta para a mitigação das emissões de gases de efeito estufa. A análise por eixos evidencia que o Comando e Controle Ambiental apresenta avanços mais consistentes, com ampliação das ações de fiscalização, monitoramento e resposta a ilícitos ambientais.

Por outro lado, os eixos de Ordenamento Territorial e Fundiário e de Incentivos às Atividades Produtivas Sustentáveis ainda demonstram execução heterogênea, com coexistência de ações concluídas, em andamento e não iniciadas, refletindo desafios na priorização e na integração das políticas no território.

O eixo de Gestão e Governança, embora fundamental para a sustentação do Plano, ainda demanda fortalecimento, especialmente no que se refere à articulação interinstitucional, à padronização de dados e à consolidação dos fluxos de monitoramento. Destaca-se, inclusive, a ausência de avanços em atividades estratégicas voltadas ao fortalecimento institucional, conforme evidenciado pelos dados reportados pelas instituições executoras.

Ressalta-se, ainda, que grande parte das ações previstas, independentemente de sua classificação no âmbito do monitoramento, constitui atividades contínuas e estruturantes, fundamentais para a redução do desmatamento, sendo implementadas de forma permanente pelas instituições, o que reforça o caráter processual e cumulativo dos resultados alcançados.

Adicionalmente, verificou-se que a qualidade e a completude das informações ainda constituem um dos principais gargalos do processo de monitoramento, evidenciado pelo percentual significativo de atividades classificadas como “sem dado”. Esse fator limita a precisão das análises e indica a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de coleta, sistematização, validação e reporte das informações, bem como o fortalecimento da estrutura de governança do Plano.

De forma geral, os resultados indicam que o PPCDQ-AC vem cumprindo seu papel estratégico na redução do desmatamento, com avanços concretos no indicador principal e fortalecimento das ações de controle ambiental. Destaca-se, ainda, que este é o primeiro plano no estado do Acre a dispor de uma estrutura sistematizada de monitoramento e de um relatório consolidado de apresentação e análise de dados, representando um marco institucional na gestão ambiental estadual.

Contudo, persistem desafios relacionados à execução equilibrada das ações, à integração institucional e à qualificação dos dados, que precisam ser superados para ampliar a efetividade do Plano. Nesse contexto, iniciativas voltadas ao fortalecimento da transparência e da gestão da informação tornam-se fundamentais para qualificar o processo de monitoramento e subsidiar a tomada de decisão.

Em complemento às atividades de monitoramento, foi estruturada uma plataforma digital integrada à página da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Acre (SEMA),

com o objetivo de ampliar o acesso às informações, garantir maior transparência e fortalecer a divulgação dos resultados relacionados ao PPCDQ-AC 2023–2027. A plataforma encontra-se disponível por meio do link: <https://sema.ac.gov.br/dashboard-monitoramento-fase-iii/>.

A ferramenta representa um avanço significativo na consolidação de um sistema de monitoramento mais acessível, dinâmico e alinhado às demandas de governança ambiental, permitindo maior integração das informações, acompanhamento das ações estratégicas e apoio aos processos de tomada de decisão no âmbito da gestão ambiental estadual.

Assim, o PPCDQ-AC se consolida como um instrumento estruturante, baseado em evidências e orientado por resultados, com impactos positivos já observados na redução do desmatamento.

Ao mesmo tempo, o aprimoramento contínuo da governança, do monitoramento e da articulação entre os eixos, aliado ao fortalecimento dos mecanismos de transparência, será determinante para sustentar os avanços alcançados e garantir o cumprimento da meta mais ampla de redução de 50% até 2027, fortalecendo a política ambiental do estado do Acre e sua contribuição para a agenda climática.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACRE. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Estado do Acre – PPCDQ/AC: 2023–2027. Rio Branco: SEMA, 2023.

ACRE. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Plano Estadual de Prevenção e Controle de Desmatamento no Acre – PPCD/AC: 2010. Rio Branco: SEMA, 2010.

IBAMA. Sinaflor - Autorização de Supressão de Vegetação. Brasília: IBAMA, 2021. Disponível em: <https://dadosabertos.ibama.gov.br/dataset/sinaflor-autorizacao-de-supressao-de-vegetacao>. Acesso em: mar. 2026.

INPE. Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Amazônia Legal-Prodes. Disponível em: <https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/geonetwork/srv/eng/catalog.search#/metadata/a5220c18-f7fa-4e3e-b39b-feeb3ccc4830> Acesso em: fevereiro de 2026

SEEG. Sistema de Estimativa de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa, Observatório do Clima, acessado em: fev.2026 – seeg.eco.br”. Data da última atualização: 17/12/2025. Acesso em: fevereiro de 2026

SEMA. Secretária de Estado do Meio Ambiente. Nota Técnica de Queimadas e Desmatamentos na Amazonia Legal e no Acre em 2026. Disponível em: <https://sema.ac.gov.br/relatorios-desmatamento>. Acessado em: fevereiro de 2026